



CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

Nota Técnica nº 030/2018/CTOS-CIF

Assunto: Análise dos Resultados do Programa de Proteção Social (PPS) monitorados pela Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS) no período de 2017 e 2018 e seus principais desafios para 2019.

I. Contextualização

A presente Nota Técnica surge atenta à chegada do marco de 3 (três) anos do Desastre decorrente do Rompimento da Barragem de Fundão (Mariana/MG), de responsabilidade das empresas Vale, Samarco Mineração e BHP Billiton; à assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta sobre a Governança – TAC-Gov (com a inclusão de novos atores no Sistema CIF e fortalecimento dos mecanismos de participação social); e às dificuldades elucidadas na Nota Técnica n. 26/CTOS, apresentada a este Comitê em sua 31ª Reunião, ocorrida em Brasília no mês de outubro de 2018.

Possui ela como objetivo primordial apresentar de forma minudente ao Comitê Interfederativo (CIF) o histórico de execução e o estado atual do Programa de Proteção Social (PPS) criado em consonância com as cláusulas 54 a 59 do TTAC, sob execução da Fundação Renova (FR), de modo a serem reparados os danos causados às pessoas e às famílias atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão ocorrido em Mariana/MG.

Por fim, pretende propor melhorias na atuação futura, de maneira a superar as dificuldades encontradas, ampliar a participação e controle social, na forma do TAC-Gov, e permitir que o ideal de reparação integral seja assegurado.

II. Análise

A. Definição do Programa de Proteção Social (PPS) no TTAC

Após o rompimento da estrutura de contenção de rejeitos na Barragem de Fundão/MG, em 05 de novembro de 2015, foi estabelecido o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC. Trata-se de um acordo judicial firmado em 02 de março de 2016, entre Governo Federal, Governos dos Estados do Espírito Santo (ES) e de Minas Gerais (MG), e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda, visando a recuperar, mitigar, remediar, reparar, inclusive indenizar e, nos casos em que não houver possibilidade de reparação, compensar os impactos socioambientais e socioeconômicos decorrentes do desastre, instituindo para isso, a Fundação Renova (FR).

O Programa de Proteção Social (PPS) é um dos programas socioeconômicos garantidos e pautados no Termo de Transição e Ajustamento de Conduta (TTAC) em suas cláusulas 54 a 58. O PPS tem como objetivo “*promover a proteção social, por meio de ações socioassistenciais,*



CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

incluindo ações socioculturais e apoio psicossocial, acompanhamento às famílias e indivíduos impactados pelo rompimento, priorizando os impactados com deslocamento físico”.

É importante ponderar que inicialmente a situação de “*deslocamento físico*” somente era identificada e considerada em municípios de Minas Gerais, porém, atualmente esse conceito também envolve regiões de Linhares e Sooretama, no Espírito Santo, em virtude de alagamentos ocasionados nesses municípios em razão de obras realizadas pela Samarco com o intuito de conter a expansão da lama de rejeitos.

De acordo com a Cláusula 55 do TTAC, o PPS deve ter como base de construção e execução a Política Pública de Assistência Social, seguindo suas normativas legais e diretrizes. O referido programa deverá adotar um protocolo integrado de atendimento com a rede socioassistencial existente nos territórios, e, excluído as competências do poder público, direcionar ações aos atingidos que se encontrarem em situação de vulnerabilidade e/ou risco social provocada e/ou agravada pelo Rompimento da Barragem de Fundão/Mariana.

Com base no novo escopo do Programa apresentado pela Fundação Renova no final de outubro de 2018, o PPS “*Opera em consonância com a Política Pública de Assistência Social visando o diálogo e a parceria com os três entes federados e organizações da sociedade civil e com o conjunto de ações articuladas entre os demais programas previstos no TTAC e as políticas sociais. Desse modo implementará a reparação dos danos causados às famílias vulneráveis e ou indivíduos a partir das ações interinstitucionais*”.

A definição do Programa de Proteção Social deveria estar alinhada aos conceitos e diretrizes definidas pela Lei Orgânica da Assistência (LOAS), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com as propostas dos Planos Estaduais de Proteção Social dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Esse arcabouço legal deveria, segundo o TTAC, nortear as ações da Assistência Social em direção ao público que dela necessita e orienta o trabalho a partir da oferta de serviços e benefícios e de garantia de direitos observadas às áreas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, a territorialidade das comunidades atingidas e vulnerabilidade dos atingidos.

O PPS tem como princípio norteador o apoio ao Poder Público na redução das vulnerabilidades provocadas ou potencializadas em função do rompimento da barragem.

A Cláusula 58 do TTAC previa o início do Programa de Proteção Social no dia 02 de abril de 2016, 30 dias após assinatura do TTAC. Sua duração inicial seria de 36 meses, o que findaria no dia 02 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, caso a necessidade fosse justificada doze (12) meses antes de encerrado o prazo original. Contudo, esses prazos não foram obedecidos. Situação de mora que se estende até o presente, uma vez que, como se verá nos tópicos adiantes, a última versão do escopo do Programa apresentado não atendeu diversas considerações da Câmara, redundando em sua não validação.

Logo, não há que se falar no encerramento do PPS no dia 02 de abril de 2019. Aliás, nem mesmo a concretização dos Planos Municipais de Reparação Integral dos municípios impactados foram iniciados até a data de hoje, de modo que, até neles, a maioria das famílias atingidas está sem a



CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

proteção social, acompanhada exclusivamente pelas redes socioassistenciais dos municípios, sem a devida suplementação das ações pela Fundação Renova.

B. Histórico das discussões do PPS na CTOS

O Programa de Proteção Social, segundo a sua função de mitigador de danos, sempre foi considerado pela Câmara Técnica como de fundamental relevância para o processo de reparação, uma vez que viabilizaria o atendimento mínimo para as famílias que tiveram a situação de vulnerabilidade social instalada ou agravada pelo Desastre. Também nessa perspectiva, foi dotado ele, pelo TTAC, de caráter urgentíssimo, daí a previsão de que fosse executado no prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura.

Nada obstante, afóra algumas ações emergenciais em prol dos atingidos residentes no epicentro do desastre (Mariana e Barra Longa), esse prazo não foi cumprido pela Samarco Mineração ou, por sua sucessora nas ações de reparação, a Fundação Renova.

Diante da perspectiva de engessamento desse programa, desde o início de 2017, o PPS passou a ser pauta de debates e encaminhamentos na Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS), com vistas a garantir a elaboração, aprovação e validação de seu escopo. Dessa maneira, pretendia-se a criação dos moldes em que se daria a sua execução nos territórios impactados. Membros da CTOS incumbiram-se, então, de auxiliar a Fundação Renova na superação das dificuldades e morosidade em implantar ações do Programa. Buscou-se garantir a organização e condução de oficinas com os municípios atingidos, que se realizaram nos meses de março e abril de 2017 e tiveram o objetivo de levantar demandas e subsídios para possíveis ações do PPS, por meio de um processo de escuta e diálogo com os gestores e profissionais dos municípios.

A iniciativa teve relativo sucesso: do total de 40 (quarenta) municípios convidados, 29 (vinte e nove) participaram dos encontros. Foram realizadas, ao todo, cinco oficinas, cujos resultados foram registrados em relatórios da Fundação Renova. Além disso, no intuito de contribuir com as ações da FR, os gestores de cada município se comprometeram, nas oficinas realizadas, a dar início a um processo de formulação dos planos municipais de proteção social, levando em consideração que, em cada local, havia singularidades que deveriam ser consideradas para a implementação do Programa.

Em dezembro de 2017, a Fundação Renova trouxe finalmente à CTOS o escopo do PPS.

O documento, contudo, não atendeu as expectativas postas. Secretarias estaduais de Assistência Social e o Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, demonstraram, por exemplo, que o escopo do Programa deveria encampar o auxílio aos entes estaduais e municipais na oferta e organização dos serviços socioassistenciais de caráter local e regional. Informaram também que, o escopo do PPS não poderia deixar de considerar os conceitos previstos na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS (Art. 4º, inciso III, da Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012).



CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

Com intuito de corrigir esses problemas, foi proposto à Fundação Renova que os Planos Estaduais e Municipais de Assistência Social fossem devidamente considerados no escopo. Após diversas tratativas e discussões no âmbito da CTOS. Havendo certa resistência e demora da Fundação Renova em avançar na reformulação do escopo, a Câmara encaminhou para o CIF, no mês de agosto de 2018, a Nota Técnica nº 024/2018/CTOS-CIF.

Nesse documento, apontou-se que o Programa deveria prever: (a) integração com as políticas locais; (b) ações articuladas com competências das esferas municipais, estaduais e federal de gestão do SUAS; (c) clareza das atribuições da Fundação Renova e dos entes envolvidos na realização das ações a serem executadas; (d) concisão dos indicadores de resultados, avaliação e monitoramento; e (e) abranger todos os municípios do território impactado. Por fim, como forma de superar a mora na formulação de um escopo perfeito e acabado do PPS, recomendou-se que a Fundação Renova procedesse a revisão do documento apresentado e nele incorporasse as seguintes bases mínimas, sem prejuízo da adoção de medidas urgentes e/ou incontroversas:

- a) Sejam preservados os direitos dos atingidos assegurados a um programa de cunho reparatório, interdisciplinar e autônomo – sem confusão com outros programas que com ele dialoguem;
- b) Seja assegurado o caráter reparatório do Programa de proteção Social- PPS, salvo o caso de efetiva comprovação da impossibilidade de reparação diante do Sistema CIF;
- c) Seja desenvolvido método de acompanhamento das ações e resultados do PPS, com acesso a todos os entes envolvidos e responsáveis pela fiscalização da eficiência do Programa;
- d) Seja assegurado o atendimento a todas “famílias e indivíduos impactados”, inclusive aos INDIRETAMENTE IMPACTADOS, na medida de seu dano;
- e) Sejam respeitadas as Políticas Públicas na Assistência Social, garantindo-se a continuidade dos serviços ofertados no SUAS, em conformidade com as diretrizes e princípios organizativos do Sistema, como a necessária integralidade das ações socioassistenciais, sem oneração indevida da sociedade com prejuízo das responsabilidades do poluidor-pagador;
- f) Sejam recebidas e processadas, com a maior urgência possível, as medidas de responsabilidades da Fundação Renova que não forem afetas ao PPS, mas que possam comprometer sua eficiência (por exemplo, aquelas ligadas aos Programas de Auxílio Emergencial e de Ressarcimento dos Órgãos Públicos);
- g) Seja considerado que o agravamento da situação de pobreza nos municípios impactados exige maior grau de proteção do Estado. De acordo com o Mapa de Vulnerabilidades produzido pela Fundação RENOVA, a média da renda per capita das famílias pobres dos municípios atingidos reduziu 66,31%;
- h) Seja considerado que a proteção social envolve também a garantia de condições de subsistência à população atingida, considerando acesso à água e segurança alimentar.

O documento foi aprovado pelo CIF, em sua 29ª Reunião, de 31 de agosto de 2018, por meio da Deliberação nº 192, pela qual foi determinada à Fundação Renova a revisão, em até 30 (trinta) dias, do documento de Definição do Programa de Proteção Social (Escopo do Programa) com a incorporação das Bases Mínimas definidas pela CTOS.

Houve pedido de extensão de prazo para a entrega do novo documento, o que somente veio a ocorrer no dia 30.10.2018.

Neste contexto, de debates, divergências e convergências, a Fundação Renova (FR) vem desenvolvendo, mesmo que de maneira lenta e pontual, ações de proteção social em alguns territórios impactados – especificamente, nos que tiveram deslocamento físico de pessoas e/ou

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

famílias, como nos distritos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo (MG) e em Linhares e Sooretama (ES).

Quanto às demais ações (de cunho não emergencial ou, melhor, menos emergencial), vê-se que, apesar de todo o empenho desta Câmara Técnica, do CIF e dos Poderes Públicos que o compõem, ainda não foram iniciadas, nem mesmo aquelas que foram objeto de consenso entre Fundação Renova e órgãos públicos.

Ressaltamos que, após vários debates e encaminhamentos decorrentes da CTOS, o Programa de Proteção Social passou a ser composto pelos seguintes documentos: Planos Estaduais de Proteção Social, Planos Municipais de Reparação em Proteção Social, Projetos de Enfrentamento da Pobreza, estes para os dois Estados, o Plano de Contingência-Ações de remoção Linhares e Patrimônio da Lagoa (Sooretama) e o Plano de Ação para atendimento do Rio Pequeno e Lagoa Juparanã, específicos para os referidos municípios. Sendo que este conjunto de ações são monitoradas, avaliadas e encaminhadas no âmbito da CTOS.

C. Análise do novo escopo do Programa de Proteção Social (PPS)

Quase três anos após o desastre e, a partir da Nota Técnica nº 024/CTOS e da deliberação nº 192 do CIF, a Fundação Renova apresentou, no dia 30 de outubro de 2018, a nova proposta de Escopo do Programa de Proteção Social, segundo a qual ele será operacionalizado *em três eixos que contemplam projetos, atividades e ações de curto, médio e longo prazo, segundo o esquema abaixo:*

<p>PROJETO 1</p> <p>Ampliar as capacidades e habilidades do público impactado, priorizando público vulnerável, para participação no mundo do trabalho</p>	<p>PROJETO 2</p> <p>Reduzir as fragilidades de implementação da Política de Assistência Social pelo Poder Público.</p>	<p>PROJETO 3</p> <p>Fortalecer vínculos familiares e comunitários.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Elaboração de critérios para priorizar os pagamentos das indenizações e auxílios financeiros. <input type="checkbox"/> Acompanhamento do pagamento de auxílio financeiro e de indenizações. <input type="checkbox"/> Realização de ações de educação financeira, junto à população impactada vulnerável. <input type="checkbox"/> Acompanhamento do acesso das famílias impactadas vulneráveis nos cursos profissionalizantes, de geração de renda e de gestão de negócios. <input type="checkbox"/> Oferta de educação profissional e de atividades voltadas à geração de renda para a população impactada vulnerável. <input type="checkbox"/> Acompanhamento de ações de fomento à economia local, incentivo ao empreendedorismo individual e/ou coletivo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Mapa de Vulnerabilidade. <input type="checkbox"/> Elaboração de Matriz de Ações Integradas. <input type="checkbox"/> Elaboração de Planos Municipais de Reparação em Proteção Social. <input type="checkbox"/> Validação/revisão dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social. <input type="checkbox"/> Apoio à implementação e monitoramento dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social. <input type="checkbox"/> Suplementação de recursos humanos para PAIF e PAEFI. <input type="checkbox"/> Fornecimento de veículos para PAIF e PAEFI. <input type="checkbox"/> Apoio logístico para a realização das oficinas do SCFV e PAIF <input type="checkbox"/> Apoio à Supervisão Técnica a ser realizada pelos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. <input type="checkbox"/> Execução de capacitação para os operadores da Assistência Social. <input type="checkbox"/> Execução de capacitação para os atores locais/municipais de atuação intersetorial. <input type="checkbox"/> Realização de Oficinas de Educação financeira para as famílias nos territórios impactados. <input type="checkbox"/> Apoio para a definição de protocolos de atendimento às famílias impactadas vulneráveis. 	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Contribuição com a identificação de riscos de vulnerabilidades. <input type="checkbox"/> Avaliação do contexto familiar da população em deslocamento físico. <input type="checkbox"/> Acompanhamento das famílias com deslocamento físico <input type="checkbox"/> Integração com a Casa do Jardim. <input type="checkbox"/> Integração com as atividades de protagonismo juvenil. <input type="checkbox"/> Integração com a Casa dos Saberes. <input type="checkbox"/> Apoio ao SCFV, PAIF e PAEFI. <input type="checkbox"/> Implantação de fluxos e protocolos.

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

Essa última versão do escopo é substancialmente diferente. Praticamente uma reformulação. Nesse contexto, torna-se dificultosa a tarefa de realizar uma análise comparativa, demandando praticamente o reinício do exame daquilo que pretende a FR ao argumento de cumprir essa parte do TTAC. Feita essa ressalva, é possível, após a leitura crítica e a análise dos dados e informações nele contidas, realizar as seguintes ponderações/considerações dos tópicos constantes desse documento conceitual:

SUMÁRIO EXECUTIVO		
<p>No que se refere ao PROJETO 1: No seu objetivo, ainda que expresse que possibilita às famílias capacitações e orientações para acessar o trabalho, emprego e renda, e na pág 11, faça menção ao papel da política de assistência social previstos na Constituição Federal, não houve correlação com as estratégias apontadas pelos Planos Estaduais e seus Projetos de Enfrentamento à Pobreza, que integram o Programa. Tomemos por exemplo que ao não considerarem no aspecto mundo do trabalho as ações desenvolvidas pelo Programa Acessuas Trabalho, independente de já ser cofinanciado pelo Governo Federal e ofertado no município, que não foram considerados os objetivos do Acessuas Trabalho, mas tão somente os Programas executados pela Fundação Renova. Portanto, as estratégias previstas no Acessuas Trabalho não serão incorporadas pelas equipes locais de assistência social, uma vez que há produtos de gestão exclusiva pela Fundação. Assim aquelas voltadas para o público da assistência social, como: mapear as oportunidades no território; identificar, mobilizar, sensibilizar e encaminhar os usuários para o acesso ao Programa; integrar as ações do PAIF; realizar oficinas temáticas para o desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho; fomentar entre os usuários o reconhecimento de potencialidades, saberes e áreas de interesse em relação ao mundo do trabalho; monitorar o percursos dos usuários no mundo do trabalho de forma integrada aos serviços do SUAS e registrar as ações como forma de acompanhar as atividades realizadas não serão realizadas de forma conjunta, nem os demais serviços, programas e projetos públicos na área de geração de emprego, trabalho e renda, assim como os programas da Fundação Renova que trabalham essa área, realizando a interface dos programas.</p>	<p>No que se refere ao Projeto 2: Reduzir as fragilidades de implementação da Política de Assistência Social pelo Poder Público: a configuração desse Projeto, desconsidera a Nota Técnica nº 24 /2018 da CTOS, onde fica claro que <i>“impossível negar que por sua intrínseca magnitude o desastre impactou em qualquer ação na assistência social, não só para o curto prazo, mas também para o médio e longo. Transferir esse custo social para o Poder Público (e, por evidente, a toda a sociedade) não se afigura correto à luz do princípio do poluidor-pagador – mormente quando as poluidoras já concordaram, ao assinar o TTAC, com solução diversa”</i>. Portanto, aludir que o Projeto 2 configura-se como redutor das fragilidades de implantação da política pelo poder público, é desconsiderar que o principal objetivo de trabalho da Fundação Renova no PPS é reparar os danos causados e intensificados pelo Rompimento da Barragem de Fundão. Nesse sentido sugerimos a mudança da relação do Programa 2, com o seu objetivo que acaba colocando como causa fato que não corresponde ou dissocia-se do que se espera de atuação desse Projeto.</p>	<p>No que se refere ao Projeto 3: Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários: identificou-se que consideram as especificidades das famílias atingidas com deslocamento físico, e que nos objetivos e premissas incorporaram toda a lógica de território da Política Pública de Assistência Social e direito de acesso dos atingidos a esse Projeto. No entanto, as ações descritas e, ou produtos elencados estão direcionados aqueles que sofreram deslocamento físico e carecem de acompanhamento em preparação, adaptação e acompanhamento para o reassentamento. Outra questão é que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) não é o foco do projeto, a despeito de ser o objetivo do Projeto, porém, é o principal serviço que trabalha essas questões de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Ressaltamos que essa ação pode ser desenvolvida também por meio de outras atividades, porém, deve considerar o SCFV como instrumento potencializador dessas ações no território.</p>
<u>CUSTOS DO PROGRAMA</u>		
<p>Não há uma justificativa no documento que comprove que os custos do Projeto 1 serão cobertos por outras fontes, mas apenas registrado que haverá interface com outros Programas.</p>		
<u>CRONOGRAMA E CUSTOS ESTIMADOS DO PROGRAMA</u>		
<p>Informa que o projeto 1 teve seu início em abril de 2016. As ações, ou produtos 01, 02, 04, 05 e 06 não constam dos relatórios do Programa.</p>		

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

E a ação 03, só em 2018, foi possível identificar a oferta direta de atividades da educação financeira, ainda que se restrinja ao Estado do Espírito Santo. Diante disso, a CTOS não tem como conformar quais foram às ações executadas direcionadas ao referido Projeto em anos anteriores ou em 2018.

INDICADORES

Projeto 1:	Projeto 2	Projeto 3
<p>Nº de pessoas impactadas vulneráveis assistidas nos programas socioeconômicos da Fundação Renova: O método de medição é frágil, pois o encaminhamento a qualificação não demonstra a oportunidade de acesso ao mercado de trabalho sem que haja a intermediação de mão de obra ou a retomada de atividade produtiva. Desconsidera-se no indicador o Programa Acessuas Trabalho e outras ações públicas direcionadas ao acesso ao mundo do trabalho existentes nos territórios, as quais são relevantes para atender o objetivo deste projeto. É necessário pensar para além das pessoas cadastradas pela Fundação e sim por toda a rede de serviços e também a mobilização de trabalhadores, empregadores, entidades representativas, agentes da economia solidária, empreendedores.</p>	<p><i>Nº de famílias impactadas vulneráveis atendidas na PAIF:</i> Os dados da fórmula de cálculo se vinculam ao corte de renda para a definição de vulnerabilidade e tem por base o Cadastro Integrado gerido pela Fundação Renova, portanto, nem todas as famílias atingidas serão acompanhadas pelo PAIF, mas somente aquelas nos limites de baixa renda definidos pela Fundação.</p> <p><i>Nº de famílias impactadas vulneráveis atendidas na PAEFI:</i> Os resultados esperados do indicador não são passíveis de serem alcançados pelo Projeto, vez que a redução da violação de direitos a ser medida no período de 02 anos, depende de outras variáveis para além dos serviços do PAEFI. O mesmo se aplica ao denominador da fórmula e a definição de percentual de famílias acompanhadas.</p> <p><i>Nº de famílias impactadas vulneráveis atendidas na rede socioassistencial local:</i> Este indicador já está contemplado com o nº de indivíduos e famílias atendidos pelo PAIF e PAEFI. E pode sofrer incremento se correlacionado com o <i>Nº de técnicos capacitados por equipamento da Assistência Social</i>: Além desse: Nº de capacitações realizadas nos municípios.</p>	<p><i>Bem-Estar subjetivo e psicológico das famílias impactadas vulneráveis com deslocamento físico.</i> O indicador confirma que o projeto 3 está direcionado apenas as famílias em deslocamento físico e desconsidera que as ações de fortalecimento de vínculos são fundamentais para todas as famílias atingidas e que tiveram seu modo de vida modificado, com ou sem deslocamento. <i>Por fim, o programa será encerrado quando forem alcançadas as metas dos indicadores, com a devida comprovação de auditoria independente.</i> O cronograma projeta a sua execução até 2021. Portanto, o escopo do Programa permanece confuso quanto a qual data de partida de início do programa será considerado e referendado pela CTOS, já que o TTAC fala em 36 meses de duração podendo ser prorrogado. Cabe à CTOS se pronunciar em definitivo sobre o início do Programa, não restando mais dúvidas sobre a necessidade de sua prorrogação, portanto, recomendamos que seja imediatamente oficiado à Fundação Renova, que a CTOS não concorda em contabilizar o início da execução do Programa de Proteção Social em 30 dias após assinatura do TTAC ainda que o financiamento de ações emergenciais em Mariana e Barra Longa, pela Samarco, tenham tido início em 2015. Nesse sentido, a medição do início das ações deverá ser deliberado pelo CIF para que se tenha clara a data da sua renovação.</p>

DECLARAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Proteção Social está alinhado aos conceitos e diretrizes da Política de Assistência Social, definida pela Lei Orgânica da Assistência (LOAS), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com as propostas dos Planos Estaduais de Proteção Social dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo [...].

No entanto, não faz menção aos Planos Estaduais os Planos Municipais de Proteção Social.

OBJETIVOS, PREMISSAS E RESTRICÇÕES

Os projetos e os objetivos são os mesmos, ora o texto aparece como projeto, ora como objetivo. Os objetivos não seriam os mencionados no quadro de configuração de projetos e os objetivos, sendo esses últimos:

Possibilitar às famílias impactadas vulneráveis capacitações e orientações para acessar trabalho, emprego e renda.

Fortalecer a oferta de serviços socioassistenciais para atendimento e acompanhamento das famílias vulneráveis impactadas com o rompimento da barragem.

Realizar trabalhos focalizados no fortalecimento de vínculos sociais junto às famílias impactadas vulneráveis, considerando as especificidades daquelas que sofreram deslocamento físico em virtude do rompimento da barragem.

REQUISITOS

6. O prazo previsto para o Programa será de 36 (trinta e seis meses) a partir de 30 dias da assinatura do TTAC, podendo ser prorrogado, caso a necessidade seja fundamentadamente justificada 12 (doze) meses antes de encerrado o prazo original. Nos casos específicos em que houve o deslocamento das famílias, o programa será finalizado dois anos após o reassentamento conforme previsto.

Neste aspecto novamente apontamos a divergência do Cronograma com as recomendações da CTOS, e o escopo que aponta o ano de 2021 para finalização das ações.

Premissas

Nos itens 4 e 5 temos que:

4. Durante o período de execução do Programa, os municípios e famílias impactadas vulneráveis não sofrerão acúmulo de impactos decorrentes de novas catástrofes ambientais.

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

5. A crise econômica e o nível de desemprego não serão agravados durante o período de execução do Programa.

Entendemos que Fundação Renova não tem como garantir que as duas situações mencionadas acima não possam ocorrer, não devendo ser consideradas como premissas para execução do Programa.

MOBILIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

IDF das famílias foi calculado pela Fundação Renova, por meio do Programa de Cadastro, a partir dos dados do Cadastro Integrado. A base utilizada data de 31/10/2017.

A base de cálculo do IDF utiliza-se de dados de um ano atrás, o que impossibilita considerar os dados para atuação do programa, uma vez que se referem-se as campanhas de cadastro 1 e 2 e a FR já possui finalizado os dados da campanha 3 e ainda, mais de 20.000 manifestações que requerem tratamento, sendo que esses números são superiores os das campanhas anteriores, podendo não mais, condizer com a realidade para atuação do PPS.

Durante a parte que a Fundação Renova descreve sobre mobilização do conhecimento e identificação das soluções, abordam questões relacionadas ao Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência da Assistência Social (IDCRAS) e as capacidades de atenção socioassistencial básica nos municípios impactados, Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (IDCREAS) e o Relatório Mensal de Atendimento (RMM) e o acréscimo de demanda por serviços e benefícios socioassistenciais nos municípios impactados, como justificativas para a implantação do Programa de Proteção Social, buscando evidenciar as fragilidades da oferta da política pública de assistência social nos territórios impactados pelo Desastre, porém, em nenhum momento faz menção de que independente da situação da oferta dos serviços pela rede socioassistencial dos municípios é obrigação da Fundação Renova reparar todos os danos ocasionados nos municípios impactados e aos indivíduos e famílias atingidas, pois o Rompimento da Barragem de Fundão/Mariana foi o responsável pelo agravamento das vulnerabilidades sociais no território e ela tem obrigações preconizadas no TTAC nesse contexto.

INTERFACE COM OUTROS PROGRAMAS

Sendo assim, tratando o enfrentamento da pobreza enquanto parte integrante do Programa de Proteção Social, este realizará articulação junto aos demais Programas da Fundação Renova e Poder Público visando à complementação de ações necessárias à recuperação dos territórios; ao acesso à documentação, água, alimento; à garantia da capacidade produtiva para melhoria das condições de subsistência e ao fortalecimento da autonomia das famílias impactadas vulneráveis.

O Escopo reconhece a existência e legitimidade do Projeto de Enfrentamento da Pobreza, porém, afirma que as ações do Projeto serão executadas por meio da interface com Programas já existentes na FR. Não menciona a relevância que o Projeto apresenta em direcionar suas ações para o público pobre da assistência social e que o monitoramento e avaliação das ações, mesmo que concretizadas através de outros programas, deve ocorrer na Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS), que irá prezar pelo atendimento do público da assistência social nas ações planejadas nos projetos de Minas Gerais e Espírito Santo.

PROJETOS E PROCESSOS DO PROGRAMA: QUADRO LÓGICO: PROJETO X OBJETIVO X INDICADOR X PRODUTO.

<u>Projeto 1:</u>	<u>Projeto 2:</u>	<u>Projeto 3:</u>
<p>Fala-se em ampliar condições, porém, nos produtos a ação principal é somente passiva, de acompanhar, não se tem nenhuma ação específica, de inclusão de fato?</p> <p><i>Produto: Elaboração de critérios para priorizar os pagamentos das indenizações e auxílios financeiros.</i></p> <p>Como tem sido a elaboração desses critérios de priorização, quais são os critérios estipulados, isso de fato está ocorrendo? As famílias em situação de vulnerabilidade tem sido prioridade para recebimento da Indenização?</p> <p><i>Produto: Acompanhamento do acesso das famílias impactadas vulneráveis aos cursos de capacitação.</i></p> <p>Não teria que ser priorização ou mesmo planejar cursos de qualificação com base na população do Programa, atentando-se para as especificidades desse público. Só acompanhar, em uma atitude passiva, não irá ampliar condições de acesso.</p>	<p><i>Produto: Suplementação de recursos humanos para PAIF e PAEFI</i></p> <p>A proposta desconsidera a solicitação de Recursos Humanos para suplementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).</p> <p><i>Produto: Apoio à Supervisão Técnica a ser realizada pelos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.</i></p> <p>Com base no explicitado nos Planos Estaduais de Proteção Social dos Estados a proposta é que a supervisão técnica seja realizada por técnico específico para função, a ser suplementado pela Fundação Renova e direcionado pelas Secretarias Estaduais.</p> <p><i>Produto: Apoio para a definição de protocolos de atendimento às famílias vulneráveis impactadas.</i></p> <p>Um dos produtos principais deveria ser o Protocolo de Atendimento às famílias atingidas e não só o apoio.</p>	<p>Além de persistir a discordância quanto à atuação, indicadores e objetivos do projeto, ele desconsidera o apoio ao PAIF, restringindo-se a PAEFI e SCFV.</p> <p><i>Produto: Apoio ao SCFV e PAEFI.</i></p> <p>O principal executor do SCFV no território é o CRAS/PAIF, sendo ilógico não apoiar o serviço nesse contexto.</p>

DETALHAMENTO DOS PROJETOS

<p><u>Projeto 1:</u></p> <p><u>Requisitos:</u></p> <p><i>Trabalho apoiado no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho- ACESSUAS Trabalho, da Política de Assistência Social.</i></p> <p>E outros projetos e ações do território direcionado ao trabalho, emprego e geração de renda, principalmente nos</p>	<p><u>Projeto 2:</u></p> <p>Na fase de detalhamento dos Projetos, no que se refere ao 2, todas as causas que intervêm estão direcionadas a fragilidade da política pública. Como já mencionamos em outra parte dessa Nota Técnica, a Fundação Renova não direciona as suas ações ao objetivo maior do TTAC, que é reparar os danos decorrentes do Rompimento da Barragem e que é obrigação da Fundação,</p>	<p><u>Projeto 3:</u></p> <p>Um fator de grande relevância a ser revisado é que as ações de fortalecimento de vínculos estão direcionadas apenas as famílias com deslocamento físico, é essencial que todas as famílias atingidas nos territórios impactados tenham acesso a esse projeto, pois o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários é fundamental para minimizar a dor de</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

<p>municípios que não possuem o Acesso ao Trabalho. O Acesso não pode ser o único requisito, uma vez que não está implantado em todos os municípios impactados.</p> <p>Premissas: <i>Integração entre o Programa de Proteção Social e os Programas da Fundação Renova, de Inovação e Economia, Turismo, Agroflorestal e Pesca para articular ações de inclusão produtiva e de geração de renda para as famílias impactadas vulneráveis;</i> Além de integrar com os Programas da Fundação Renova é fundamental a Integração com Programas, Projetos e ações públicas dos municípios impactados.</p>	<p>independente da condição das políticas públicas no município. No que se refere à suplementação de Recursos Humanos, a causa que advém é: <i>Falta de RH no Poder Público, desafio do Poder Público na cobertura do acompanhamento das famílias impactadas vulneráveis, insuficiência de recursos materiais e financeiros.</i> A causa que advém deveria ser: Necessidade de ampliação das equipes já existentes em decorrência da intensificação dos atendimentos e suas complexidades. A necessidade não se dá apenas pela insuficiência do Poder Público e sim pelos agravos das situações de vulnerabilidades ocasionadas pelo Desastre, o que demandou maior continuidade e sistematicidade dos atendimentos e acompanhamentos. <i>No que se refere à realização de Oficinas de Educação financeira para técnicos do CRAS e professores das escolas públicas (Interface PG 02), para que sejam replicadas para as famílias vulneráveis impactadas. (Interface PG02).</i> É necessário detalhar melhor para qual público será direcionada a oficina, pois ora é para os atingidos e agora aparece a possibilidade de capacitar técnicos e professores. É relevante ressaltar que a demanda de ofertar a oficina de educação financeira é de responsabilidade da FR e não dos técnicos municipais, sejam da rede socioassistencial ou da educação. Esta atribuição de multiplicadores responsabilizaria ainda mais a equipe municipal.</p>	<p>peças que tiveram todo seu modo de vida afetado. Outra questão é que o Projeto sinaliza a parceria com duas instituições de Minas Gerais (integração com a Casa Jardins e Casa dos Saberes), desconsiderando os territórios do Espírito Santo, lembrando que Linhares e Sooretama também têm famílias em deslocamento físico.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PLANEJAMENTO CONSOLIDADO DO PROGRAMA

O programa está previsto para ser executado até 2021, porém, os recursos somente estão identificados para 2019. Não está previsto para o ano de 2019 recurso para execução do projeto 1, isso significa que todas as ações desse projeto serão executadas por outros programas da Fundação? Não está previsto recurso para execução do projeto 2 em 2020.
Identifica-se uma queda de orçamento do PPS de 2018 para 2019. Em 2019 o valor total disponibilizado será de R\$: 4.691.914, o que gera preocupação, uma vez que as ações de Proteção Social ainda não começaram a serem executadas de fato, ocorrendo somente ações pontuais direcionadas as famílias com deslocamento.

PLANOS DE RESULTADOS – INDICADORES DO PROGRAMA

Na planilha Produtos x Indicadores x Fontes de Verificação x Riscos
É necessário realizar a revisão dos indicadores, ampliando as condições efetivas de monitoramento.

<p>Projeto 1: <i>Produto: Acompanhamento do pagamento de auxílio financeiro e de indenizações</i> Nº de famílias vulneráveis X AFEs e Indenizações pagas. <i>Produto: Acompanhamento do acesso das famílias impactadas vulneráveis nos cursos profissionalizantes</i> Proposta de indicadores: Nº de indivíduos encaminhados, inscritos e que concluíram os cursos. <i>Produto: Oferta de educação profissional e de atividades voltadas à geração de renda para a população impactada vulnerável</i> Propostas de Indicadores: Nº de cursos ofertados pelo município e pela Fundação Renova. Outras ações na área de geração de emprego, trabalho e renda.</p>	<p>Projeto 2: <i>Produto: Elaboração do Mapa de Vulnerabilidade</i> Proposta de Indicadores: Mapa de vulnerabilidade com base nos dados gerais dos cadastros e não apenas campanha 1 e 2. <i>Produto: Suplementação de recursos humanos para PAIF e PAEFI</i> Proposta de Indicadores: Total de profissionais solicitados pelos municípios x total de recursos humanos suplementados <i>Produto: Apoio logístico para a realização das oficinas do SCFV e PAIF</i> Proposta de indicadores: Municípios que solicitaram o apoio logístico X municípios atendidos. Nº de indivíduos/famílias atendidas nas oficinas <i>Produto: Apoio à Supervisão Técnica a ser realizada pelos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.</i> Porém os técnicos para supervisão técnica serão suplementados pela Fundação Renova. Proposta de indicadores: Encaminhamentos realizados na supervisão.</p>	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

	<p>Atendimento/concretização dos encaminhamentos.</p> <p><i>Produto: Acompanhamento das famílias com deslocamento físico</i></p> <p>Proposta de Indicadores: Nº de famílias em acompanhamento no PAIF e PAEFI e participando do SCFV e outros programas ou projetos públicos ou da Fundação.</p> <p>Diante das considerações apontadas acima, novo debate deverá ocorrer com a Fundação Renova com o objetivo de esclarecimento de algumas questões e ainda, adequação de vários pontos do Escopo as diretrizes técnicas da CTOS, o que inviabiliza a aprovação total do documento apresentado.</p>	
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

D. Análise das Ações e Resultados Alcançados

O Escopo do Programa de Proteção Social (PPS) está em fase de readequação conforme Deliberação do CIF nº 192/2018 e validação pela CTOS, não tendo sido ainda aprovado na sua totalidade, porém, em todas suas intervenções, a Câmara tem reafirmado que a não-validação do escopo não pode se tornar impeditiva da oferta das ações de Proteção Social nos municípios impactados, em especial aquelas de caráter incontroverso e/ou de cunho urgente.

Com base nos relatórios mensais apresentados pela Fundação Renova, no monitoramento realizado pelos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e nas informações dos municípios, pode-se identificar que diversificadas ações na área de Proteção Social foram e continuam a ser desenvolvidas pela Fundação Renova. Nessa linha, é possível identificar hoje no território atingidos as seguintes ações/projetos que guardam referência com o Programa de Proteção Social:

1. Custeio de aluguel pela Samarco para abrigar os indivíduos/famílias atingidas pelo Rompimento da Barragem;
2. Cadastramento Emergencial das famílias atingidas em Mariana;
3. Criação do primeiro banco de dados das famílias com deslocamento físico em MG;
4. Contratação por tempo determinado de equipe técnica suplementar da rede socioassistencial e fornecimento de insumos (veículos, equipamentos e materiais) para atendimento as famílias atingidas pelo Desastre;
5. Visitas Técnicas realizadas aos municípios/territórios impactados;
6. Reuniões diversas com estados, municípios impactados, Defensoria Pública, Defesa Civil, dentre outros órgãos para tratar de assuntos pertinentes ao Programa e famílias atingidas;
7. Oficinas de Proteção Social, em Minas Gerais e Espírito Santo, para os operadores da Proteção social;
8. Elaboração dos Mapas de vulnerabilidade dos Municípios com base nas campanhas 1 e 2;
9. Elaboração da Matriz Integrada dos Municípios;
10. Elaboração dos Planos de Reparação em Proteção Social;
11. Apresentação dos Planos de Reparação em Proteção Social aos municípios;
12. Capacitação em Mariana e Barra Longa e municípios do Espírito Santo;
13. Criação de Fluxos e Protocolos de atendimento em Mariana e Barra Longa (MG);
14. Acompanhamento Familiar de famílias em deslocamento físico (MG);
15. Encaminhamento de famílias reassentadas aos serviços socioassistenciais (Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira);

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

16. Implantação do módulo de Proteção Social, dentro do Sistema de Gestão de Stakeholder – SGS, para o acompanhamento das ações definidas pelo Programa de Proteção Social, no atendimento às famílias impactadas;
17. Elaboração do Plano Emergencial de Proteção Social para famílias atingidas pela cheia do Rio Pequeno, no município de Sooretama;
18. Participação na construção do Plano de Contingência solicitado pela deliberação do CIF nº 180;
19. Visita a domicílios e aplicação dos questionários às famílias Beira Rio/Linhares;
20. Atendimento das famílias de Linhares e Sooretama, impactadas pelo Barramento e no alagamento da Lagoa Juparanã;
21. Remoção das famílias Beira Rio/Linhares para abertura do Canal, com alojamento das referidas em hotéis, moradias provisórias e casas de parentes;
22. Remoção de Famílias da área de alagamento em Sooretama;
23. Pagamento de compensação financeira para 15 famílias, sendo 6 em Sooretama e 9 em Linhares;
24. Escopo em processo de revisão conforme deliberação CIF nº 192/2018;
25. Tratativas com famílias de Linhares e Sooretama para concretização da compensação financeira;
26. Realização das ações coletivas do projeto de indenização assistida, com a realização de oficinas de educação financeira no ES – 06 Oficinas realizadas no município de Baixo Guandu;
27. Acompanhamento e execução das ações definidas no Plano de Contingenciamento das áreas atingidas pela cheia da Lagoa Juparanã e Rio Pequeno;
28. Reunião de alinhamento com a SEDESC para realização de atividade no SCFV;
29. Busca ativa da localidade (aluguel) para ampliação do atendimento do CREAS (Mariana).

Contudo, esse rol de ações, apesar de aparentemente significativo, relaciona-se, de maneira principal, ao atendimento pontual a grupos de deslocados, carecendo-se de iniciativas no sentido de proporcionar o acompanhamento familiar de fato, principal objetivo do programa e que poderia propiciar a ele um caráter coordenado, de modo a perceber tempestivamente a necessidade de adoção de medidas mitigatórias tanto no contexto do próprio PPS, quanto no contexto de outros programas, como o de saúde, o de auxílio emergencial e o de retomada das atividades.

Não há, por conseguinte, o início da principal linha ação do Programa de Proteção Social, qual seja: o acompanhamento familiar específico das pessoas atingidas em situação de vulnerabilidade social.

A Fundação Renova desconhece o número de indivíduos/famílias atingidas que são acompanhados pela rede socioassistencial dos municípios impactados, o que demonstra a fragilidade do referido programa, além disso, as equipes a serem suplementadas e os insumos a serem fornecidos para acompanhamento dessas famílias e demais ações, conforme Planos Municipais de Reparação em Proteção Social, constituem elementos que ainda não têm previsão de concretização, situação que compromete o desenvolvimento do programa.

De modo a superar esse quadro de estagnação, recomenda-se que os planos de trabalho e os termos dos acordos jurídicos firmados entre a Fundação Renova os municípios e os estados, sejam submetidos à CTOS e ao CIF, viabilizando-se o cumprimento das ações, torna-se necessário:

- a) Realizar as revisões do Escopo do Programa de Proteção Social no menor prazo possível;
- b) Promover a validação dos Planos Estaduais de Proteção Social e de seus respectivos Projetos de Enfrentamento da Pobreza dos Estados;

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

- c) Necessidade urgente de concretização dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social pela Fundação Renova;
- d) Necessidade urgente de concretização das ações de Acompanhamento Familiar direcionada as famílias atingidas;
- e) Suplementação das equipes da rede socioassistencial dos territórios impactados.
- f) Recomendação de que seja superada a morosidade na concretização das ações e que os processos decisórios, aplicados a governança adotada pela Fundação Renova, também ganhem celeridade;
- g) Divergência no que se refere à data de início do PPS;
- h) Plano de Ações Integradas de Mariana/MG.
- i) Que as recomendações da Câmara Técnica sejam compreendidas e acolhidas pela Fundação Renova;
- j) Aprovação ou validação pela CTOS do Escopo do PPS (superando as divergências de concepção da política pública de assistência social e os objetivos do Programa);
- k) Concretização das ações de Proteção Social para todas as famílias em situação de vulnerabilidade social, não somente para aquelas em situação de deslocamento físico;
- l) Concretização dos Planos Estaduais de Proteção Social e dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social, especialmente no que se refere à suplementação de recursos humanos e outras condições materiais para a sua realização, o que irá potencializar o acompanhamento familiar das famílias atingidas;
- m) Concretização dos Projetos de Enfrentamento da Pobreza;
- n) Atualização dos Mapas de Vulnerabilidade e das Matrizes de Danos incluindo no mínimo a campanha 3, para que os municípios de fato tenham um diagnóstico da situação para planejamento e execução de suas ações direcionadas aos territórios impactados e as famílias atingidas e acesso qualificado ao Cadastro Integrado;
- o) Criação de sistema e de banco de dados com o monitoramento das famílias atingidas acompanhadas pela rede socioassistencial;
- p) Realização de interface das ações do PPS com outros Programas da Fundação Renova e demais programas, projetos e ações do poder público;
- q) Incremento das equipes técnicas da Fundação Renova para a execução do Programa e revisão dos processos e tempo de análise e manifestação de aprovação pelo do Conselho Curador
- r) Elaboração dos Planos de Reparação em Proteção Social dos municípios de Raul Soares, Iapu, Córrego Novo e Marliéria (MG) e Conceição da Barra e Fundão (ES);
- s) Revisão ou Atualização, quando necessário, dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social de acordo com a realidade dos impactos e demandas dos municípios;
- t) Concretização dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social;
- Aprovação ou validação do Escopo;
- u) Criação e implantação de fluxos e protocolos de atendimentos, acompanhamento, monitoramento, avaliação e encaminhamentos das famílias atingidas;
- v) Concretização dos Planos Estaduais de Proteção Social;
- w) Concretização dos Projetos de Enfrentamento da Pobreza;
- x) Realização das Capacitações direcionadas ao acompanhamento familiar em situação de desastre e calamidade.
- y) Revisão/Atualização dos Mapas de Vulnerabilidade com dados atualizados, incluindo campanha 3 de todos os municípios;
- z) o acesso pelo Estado e municípios de Minas Gerais ao Cadastro Integrado da Fundação Renova, viabilizando a construção de base analítica e de gestão de dados, bem como de proposta de vigilância socioassistencial

Entende-se que a adoção dessas medidas deve nortear os trabalhos desta CTOS e da Fundação Renova como forma de reverter o atual quadro de descumprimento renitente do TTAC, a fim de garantir que os direitos criados para a sociedade a partir do acordo possam enfim se tornar realidades, enquanto maneira de mitigação dos impactos presentes e futuros do desastre.

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

III. Casos particulares urgentes a serem tratados

Ao lado das mudanças estruturais mencionadas ao longo da presente digressão, voltadas a uma correção de rumos, de modo a não repetir os equívocos do passado, não se pode deixar de mencionar uma miríade de casos de caráter emergencial que requerem atenção no menor prazo possível, de maneira a mitigar os agudos sofrimentos de determinados grupos de pessoas atingidas identificados a partir do trabalho de campo.

Há que se ponderar que o rol a seguir não possui pretensões de se afigurar exaustivo, mas trata apenas de situações em que a falta da atuação do Programa de Proteção Social tem redundado em novos desastres e impedido a obtenção de resultados satisfatórios nos demais Programas previstos no TTAC. São eles:

- a) Necessidade de atendimento dos artesãos e artesãs no Programa de Proteção Social nos estados de ES e MG, como forma de evitar os efeitos deletérios da falta dessa atividade cultural e econômica na vida dessas pessoas;
- b) A inserção dos produtores rurais que estejam vivenciando situação de vulnerabilidades e risco social no Programa de Proteção Social, haja vista o alto número de relatos colhidos de visitas de campo, notadamente na região de Linhares;
- c) O atendimento emergencial das famílias atingidas nos municípios de Conceição da Barra e de Fundão, no Espírito Santo, onde até o momento não foi realizado o cadastro integrado, contexto que inviabilizou também a elaboração dos Mapas de Vulnerabilidade e Matriz de Danos;
- d) A suplementação emergencial das equipes dos Municípios de Linhares e Sooretama, em razão do acompanhamento familiar específico às famílias em deslocamento decorrente das grandes obras de Samarco/Renova na região para conter o avanço dos rejeitos lançados no Rio Doce;
- e) A suplementação das equipes técnicas de Linhares e Aracruz, municípios em condições de receber recursos da Fundação Renova e realizar contratação, pois estão em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- f) Cadastramento dos atingidos em Raul Soares, Iapu, Córrego Novo e Marliéria (MG);
- g) Demonstrar o cumprimento dos Planos de Mariana e Barra Longa;
- h) Estabelecimento de prazos e cronograma para a conclusão dos acordos entre a Fundação Renova e os municípios e estados e o início da execução dos Planos Municipais e Estaduais.

IV. Solicitações ao CIF

Diante de tudo quanto foi narrado, entende esta CTOS por solicitar ao CIF que recomende à Fundação Renova que:

- a) Realize a análise das ponderações da CTOS, contidas neste documento e agregá-las ao escopo do PPS;
- b) Apresente, no prazo de 30 dias corridos, a contar da publicação de deliberação do CIF, com base nesta Nota Técnica, o novo Escopo do PPS, já com as considerações contidas neste documento.

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

- c) Apresente em 60 dias, os Mapas de Vulnerabilidades, as Matrizes de Danos e os Planos dos municípios faltantes de MG e ES incorporando os cadastrados da Campanha 3.
- d) Disponibilize os insumos necessários, conforme previstos nos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social, inclusive os veículos, no prazo de 30 dias;
- e) Realize, no prazo de 90 dias, a suplementação das equipes conforme descritos e acordados nos planos municipais de reparação em Proteção Social;
- f) Apresente, no prazo de 90 dias, o nº de indivíduos/famílias atingidas participando das ações de Proteção Social nos municípios, inclusive os em acompanhamento pelo PAIF e PAEFI e os participantes do SCFV;
- g) Comprove o atendimento aos grupos emergenciais mencionados no tópico III da presente nota técnica.

Ademais, em conformidade com a Nota Técnica nº 24/2018 CTOS/CIF, que aprovou o Projeto de Enfrentamento à Pobreza do Estado de Minas Gerais, encaminha o Projeto de Enfrentamento à Pobreza apresentado pelo estado do Espírito Santo, aprovado pela CTOS, que passa a integrar, como anexo, a presente Nota Técnica.

V. Conclusão

Face ao exposto, a CTOS posiciona-se no sentido de recomendar ao CIF que solicite à Fundação Renova o cumprimento das ações e dos prazos estipulados nesta Nota Técnica, com vistas à implementação de fato do Programa de Proteção Social nos territórios impactados e o atendimento aos indivíduos e famílias atingidas pelo Desastre no que se refere ao PPS, realizando a interface com os outros programas da Fundação e serviços públicos, objetivando o atendimento integral dos atingidos.

Brasília, 27 de novembro de 2018.



MARCO GARBELOTTI

Coordenador da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

ANEXO I

ATAS que tratam do Programa de Proteção Social (PPS)

Atas	Data	Principais pautas e questões do PPS
14ª ordinária	05.09.2017	Indicadores dos Planos de Proteção Social dos Municípios. Andamento do PPS.
15ª ordinária	19.09.2017	Relato do andamento do PPS. Estudos dos impactos nos territórios e indivíduos e famílias atingidas. Validação dos estudos pelo CIF.
16ª ordinária	10.10.2017	Debates sobre as Oficinas de Proteção Social (definição de metodologias e objetivos). Objetivo: Debater o papel da Fundação Renova e qual o papel dos entes públicos (MDS, governos estaduais e municípios) em relação ao Programa de Proteção Social e momento de escuta dos municípios. Apresentada proposta de programação das oficinas. Município de Mariana relatou o aumento de demanda nos CRAS e CREAS. A Fundação Renova custeia equipe complementar de 20 técnicos. 10 assistentes sociais e 10 psicólogos. Espírito Santo relatou que a demanda por recursos humanos também é um dos principais desafios das equipes dos municípios impactados no Estado. Contratação de Consultoria para o Programa de Proteção Social
17ª ordinária	08.11.2018	Apresentação do PPS. Versão atualizada 07.11.2017. Já se falava em capacitação, que estaria sendo pensada e planejada por uma equipe de São Paulo (Universidade de São Carlos). Indicou-se que ao Planos Municipais de Reparação em Proteção Social, ainda chamados “Planos de Redução de Vulnerabilidades” já tinham se iniciado. Problemas de comunicação com o município de Mariana, pois a Fundação Renova estava atendendo somente os atingidos direito e com deslocamento físico e desconsiderando a lógica do território. O prazo para o envio de todos os mapas de vulnerabilidade era novembro de 2017. CTOS solicita alteração de indicadores no Escopo do Programa. Escopo do PPS precisará ser revisado.
18ª ordinária	06.12.2017	Apresentação do Escopo e indicadores revisados. Ações divididas em 3 eixos. Realizada no mês de outubro, reuniões com municípios de MG para apresentação das propostas em reparação. Construção da Matriz de Responsabilidade e Mapa de Vulnerabilidade. Plano de Ação Integrada de Mariana. A Fundação propõe a discussão de cronograma de priorização das ações para os municípios juntamente com a matriz e mapa de vulnerabilidade.
19ª ordinária	10.01.2018	Proposta da Fundação Renova: Oferecer Proteção Social após indenizações.
20ª ordinária	07.02.2018	Assessoria do PPS, Ministério de Desenvolvimento Social, com participação da SEMAS de Linhares/ES. É necessário focar no escopo do programa de cadastro e de proteção social. Há muitas discussões devido aos prazos não cumpridos, planos falhos, etc.
21ª ordinária	06 e 07.03.2018	Encaminhamentos referentes ao PPS: 1 – Submeter o programa para aprovação na próxima reunião da CTOS; 2 – A assessoria técnica que acompanha o Programa de Proteção Social atuará na consolidação do escopo do programa, apoiando tecnicamente a Fundação e os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo; 3 – Os membros da CTOS farão a análise do escopo do programa; 4 – Será realizada reunião sobre o TAC de Mariana, com a participação do Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS/SNAS/MDS) e do estado de Minas Gerais. O DGSUAS enviará orientação técnica para

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

		ajustes na forma de repasse de recursos aos municípios e acompanhamento ao TAC. Para esta ação o município de Mariana/MG deverá compartilhar TAC e parecer da Procuradoria para subsidio; 5 – Paralelamente, após o dia 13/03 o Secretário Municipal de Mariana, Juliano enviará a minuta do TAC e o parecer preliminar da Procuradoria do Município, para subsidiar a consolidação; 6 – A CTOS reafirma o prazo estabelecido em dezembro para a evolução dos planos municipais (abril de 2018). O Escopo apresentado pela Fundação Renova ainda traz divergências com a CTOS, o que prolonga a sua validação pela Câmara Técnica.
22ª ordinária	04 e 05.04.2018	Discussão do Plano de Proteção Social – Após debate sobre o Plano ficou acordado que a Renova deverá atender no Plano de Proteção Social (PPS) as seguintes premissas: Ajustar a delimitação do público dos impactados (atender os impactados diretamente e indiretamente); Cumprir os prazos pactuados no TTAC e na CTOS – Definir qual é o marco de início do Programa de Proteção Social – Quando esse for aprovado pela CTOS; Financiar as equipes, veículos e equipamentos necessários ao fortalecimento do PAIF nos municípios impactados. Proposta de construção de planos estaduais de proteção social. Dentro do Plano Estadual deve conter um Projeto de Enfrentamento à Pobreza. Renova realizar as mudanças no Plano de Proteção Social conforme orientado pela CTOS – Incluir premissas e mudanças nas ações.
23ª ordinária	09 e 10.05.2018	Informe acerca do andamento do Plano Integrado entre os estados de MG e ES com os municípios. Planos Estaduais de Proteção Social. Importância em se iniciar as ações de proteção social imediatamente. Focar na conclusão dos planos municipais. Divergência entre o Plano de MG e os planos municipais. Escopo do PPS é de responsabilidade da Fundação Renova, portanto, é necessário convergir com as ponderações da Assessoria Técnica do programa. Apresentação na 24ª CTOS dos planos estaduais em convergência com os planos municipais. Não assinatura do TAC de Mariana pela Fundação Renova.
24ª ordinária	06 e 07.06.2018	Retorno da Assessoria de Proteção Social sobre os avanços na discussão dos planos estaduais e municipais e escopo do Programa e alinhamento de Governo. Informe resumido acerca do andamento do Plano Integrado entre os estados MG e ES com os municípios e do projeto de Enfrentamento à Pobreza (discutidos e acertados previamente com a FR) pelos estados de MG e ES. A Fundação Renova apresentou a evolução dos planos municipais. Foi criticada a postura da RENOVA em continuar apresentando planos para esse programa sem apresentar realizações concretas. Foi criticado também o fato de a RENOVA substituir frequentemente a liderança do Programa de Proteção Social, o que dificulta o diálogo dos municípios com o programa. Convergências e Divergências entre as ações do Estado e da Fundação Renova no contexto de execução do PPS.
25ª ordinária	12 e 13.07.2018	Considerações da Assessoria Técnica ao Escopo do Programa e definição de prazos para trâmite de Nota Técnica ao CIF. Informe sobre reunião com os estados sobre o escopo do programa, planos estaduais e municipais. Prazo de 15 dias para que a FR responda sobre o escopo do programa com base nas ponderações encaminhadas pela Assessoria Técnica. Apresentação e validação dos Planos Estaduais de Proteção Social pelos Estados de MG e ES. Devolutiva da SNAS/DGSUAS sobre a orientação adequada da forma de contratação (RH) e financiamento das ações do poder público dentro do escopo do Programa, bem como

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

		manifestação da FR. Planos municipais e TAC/Plano Municipal de Mariana.
26ª ordinária	02 e 03.08.2018	Assessoria de Proteção Social sobre o status da Nota Técnica a ser apresentada à tarde em relação ao Escopo do Programa e Planos Estaduais. Considerações da Assessoria Técnica ao Escopo do Programa. Apreciação da Nota Técnica a ser encaminhada ao CIF. Devolutiva da Fundação Renova sobre as divergências e convergências. Encaminhamento: A CTOS deverá remeter a NT de revisão de escopo do Programa de Proteção Social ao CIF. Essa NT deverá trazer o histórico das discussões sobre o assunto e explicitar os pontos de convergência e divergência entre AT PPS e Fundação Renova.
27ª ordinária	04 e 05.09.2018	Avaliação sobre os encaminhamentos do CIF para o Programa de Proteção Social. Deliberação 192 do CIF. A Fundação Renova que, após oficina com os Estados os municípios, está mudando os Planos Municipais sem o consentimento da Fundação. Foi encaminhado que os Estados de MG e ES emitam Notas Técnicas de análise e assessoria técnica dos planos municipais.
28ª ordinária	03 e 04.10.2018	Ações de Proteção Social em Linhares e Sooretama direcionada a retirada das famílias em situação de alagamento (Sooretama) e de abertura do canal (Linhares). Processo de retirada das famílias para abertura do canal com muitos conflitos. Famílias retiradas no dia anterior a abertura do canal, onde teve que haver a interferência da Defensoria Pública e assinatura de TAC para saída dos moradores. Plano Municipal de Mariana (ausência de advogados da FR em audiência pública sem comunicação prévia). FR reconhece falha de comunicação no processo.
29ª ordinária	31.10 e 01.11.2018.	Apresentação da Nota Técnica do Artesanato Capixaba. Apresentação da Nota Técnica dos Agricultores. Apresentação e Validação do Projeto de Enfrentamento da Pobreza do ES. Informes sobre os Planos de Linhares e Sooretama e Período Chuvoso.
Nota Técnica	Data	Assunto
Nº 26	09.10.2018	Manifestação e informe da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS) sobre a morosidade perene e estrutural na condução e execução de PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS assumidos pelas empresas Vale S/A, Samarco Mineração S/A e BHP Billiton Brasil LTDA, por meio da Fundação Renova, ocasionando o risco de insegurança jurídica nos territórios. Figuram como descumpridores a Fundação Renova e suas mantenedoras, as empresas Vale S/A, Samarco Mineração S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.
Nº 24 (DIRETAMENTE)	10.08.2018	Análise do Escopo do Programa de Proteção Social com Proposta de Base Mínimas.
Nº 20	17.05.2018	Comunica ao CIF o reconhecimento do Município de Sooretama como impactado e incluído na área de abrangência socioeconômica nos termos dos incisos VI e VIII da Cláusula 01, bem como na Cláusula 20 do TTAC.
Nº 18	19.02.2018	Ratifica o encaminhamento contido na Deliberação CIF no 141, a qual comunica descumprimento das Deliberações CIF nº 58 e 93, bem como solicita atendimento emergencial imediato às comunidades listadas na Deliberação no 58 e direcionamento aos programas socioeconômicos.
Nº 17	13.12.2017	Comunica descumprimento das Deliberações CIF nº 58 e 93, bem como solicita atendimento emergencial imediato às comunidades listadas na Deliberação nº 58 e direcionamento aos programas socioeconômicos e Ofício nº 171/2017 - DPU ES/GABDRDH ES.



CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

Nº 12	13.07.2017	Comunica o descumprimento da Deliberação nº 58 e apresenta proposta de prazos para o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados nas áreas mencionadas nesta deliberação.
-------	------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

ANEXO II

NOTAS TÉCNICAS que tratam do Programa de Proteção Social (PPS)

Nota Técnica	Data	Assunto
Nº 26	09.10.2018	Manifestação e informe da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS) sobre a morosidade perene e estrutural na condução e execução de PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS assumidos pelas empresas Vale S/A, Samarco Mineração S/A e BHP Billiton Brasil LTDA, por meio da Fundação Renova, ocasionando o risco de insegurança jurídica nos territórios. Figuras como descumpridores a Fundação Renova e suas mantenedoras, as empresas Vale S/A, Samarco Mineração S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.
Nº 24 (DIRETAMENTE)	10.08.2018	Análise do Escopo do Programa de Proteção Social com Proposta de Base Mínimas.
Nº 20	17.05.2018	Comunica ao CIF o reconhecimento do Município de Sooretama como impactado e incluído na área de abrangência socioeconômica nos termos dos incisos VI e VIII da Cláusula 01, bem como na Cláusula 20 do TTAC.
Nº 18	19.02.2018	Ratifica o encaminhamento contido na Deliberação CIF no 141, a qual comunica descumprimento das Deliberações CIF nº 58 e 93, bem como solicita atendimento emergencial imediato às comunidades listadas na Deliberação no 58 e direcionamento aos programas socioeconômicos.
Nº 17	13.12.2017	Comunica descumprimento das Deliberações CIF nº 58 e 93, bem como solicita atendimento emergencial imediato às comunidades listadas na Deliberação nº 58 e direcionamento aos programas socioeconômicos e Ofício nº 171/2017 - DPU ES/GABDRDH ES.
Nº 12	13.07.2017	Comunica o descumprimento da Deliberação nº 58 e apresenta proposta de prazos para o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados nas áreas mencionadas nesta deliberação.



CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

ANEXO III

DELIBERAÇÕES que tratam do Programa de Proteção Social (PPS)

Deliberação	Data	Assunto
Nº 220	30.10.2018	Aprovação do Parecer acerca do Plano de Contingência – Ações de Remoção Linhares e Patrimônio da Lagoa (Sooretama).
Nº 192 (DIRETAMENTE)	31.08.2018	Aprova as Bases Mínimas para a execução do Programa de Proteção Social pela Fundação Renova, nos termos da Nota Técnica nº 024/2018/CTOS-CIF.
Nº 180	30.07.2018	Estabelece diretrizes para execução de ações para mitigação dos impactos socioeconômicos derivados da implementação da barragem no rio Pequeno e lagoa Juparanã.
Nº 167	25.05.2018	Estabelece diretrizes para execução de ações para mitigação dos impactos socioeconômico derivados da implantação da barreira no rio Pequeno e Lagoa Juparanã.
Nº 141	14.12.2017	Considera como não atendida a Notificação nº03/2017-DCI/Gabin determinada pela Deliberação CIF nº 93 devido ao descumprimento da Deliberação CIF nº 58, e determina imposição de penalidades previstas no TTAC.
Nº 93	04.08.2017	Comunica o descumprimento da Deliberação CIF nº 58 e demanda ações de divulgação e cadastramento nas áreas impactadas
Nº 58	31.03.2017	Elenca áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas como área de abrangência Socioeconômica, nos termos da Cláusula 01, Incisos VI e VIII do TTAC.

PROJETO DE ENFRENTAMENTO À POBREZA NOS TERRITÓRIOS ATINGIDOS DO ESPÍRITO SANTO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Paulo César Hartung Gomes

VICE-GOVERNADOR

César Colnago

SECRETÁRIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Andrezza Rosalém Vieira

SUBSECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Clarice Machado Imperial Girelli

EQUIPE TÉCNICA:

Camilla dos Santos Nogueira - SETADES

Victor Nunes Toscano - SETADES

Nilceia Maria Pizza - SETADES

Gabriela Félix - SETADES

Cyntia Figueira Grillo - SETADES

Karla Danielle Mendes Secatto - SETADES

Sem precedentes na história do Brasil, o desastre da barragem de Fundão (MG) contribuiu para aumentar a pobreza e o desemprego, intensificando a vulnerabilidade social nos territórios atingidos no Espírito Santo e Minas Gerais. No Espírito Santo, atualmente existem dez municípios impactados, com mazelas do desastre que transbordam o tecido social.

A Matriz de Danos elaborada pela Fundação Renova para estabelecer valores de indenização por bens - materiais e imateriais - está composta por três componentes para indenização dos impactados: danos morais, danos materiais e lucro cessante (IBAMA, CT-OS, NT n^o15). No entanto, as dimensões socioambientais e socioeconômicas do impacto do rompimento da barragem de Fundão (MG) não foram totalmente detectadas. Danos à saúde, daqueles que consomem a água contaminada do Rio Doce e seus afluentes, ou mesmo danos às plantações que recebem irrigação com água do rio, ainda não foram mapeadas em sua totalidade, contudo indicam a proporção dos impactos causados pelo desastre.

No aspecto socioeconômico, o acesso ao trabalho e a disponibilidade de recursos registraram os piores resultados no IDF (Índice de Desenvolvimento da Família) em todos os territórios atingidos (Fundação Renova, 2017). No caso do estado do Espírito Santo, o impacto pode ser verificado nos municípios capixabas permeados pela Bacia Hidrográfica do Rio Doce, se estendendo a territórios localizados no litoral, devido à chegada da lama de rejeitos na foz do rio.

A suspensão da pesca e comercialização do pescado na área litorânea atingida, além de inestimáveis perdas na produção agrícola, como a devastação pela lama, de três milhões de árvores de cacau (Sindicato Rural de Linhares, 2018), somada ao declínio das atividades do turismo nos territórios impactados, cujo rio e o mar são os atrativos principais, compõe o conjunto de consequências econômicas, com desdobramentos no aumento da vulnerabilidade social nos municípios capixabas atingidos.

A contaminação dessas águas reduziu o número de visitantes que frequentavam tais localidades, e trouxe consigo a redução da demanda por produtos do

artesanato e de micro empreendimentos locais, que compõem toda a cadeia turística.

É expressiva a dimensão econômica do impacto e a vulnerabilidade social dos territórios atingidos. A população residente nesses territórios carece de condições mínimas para enfrentar as consequências da redução das atividades econômicas, além de terem perdido parte da identidade e subjetividade formadas, sobretudo, em torno da pesca e do turismo.

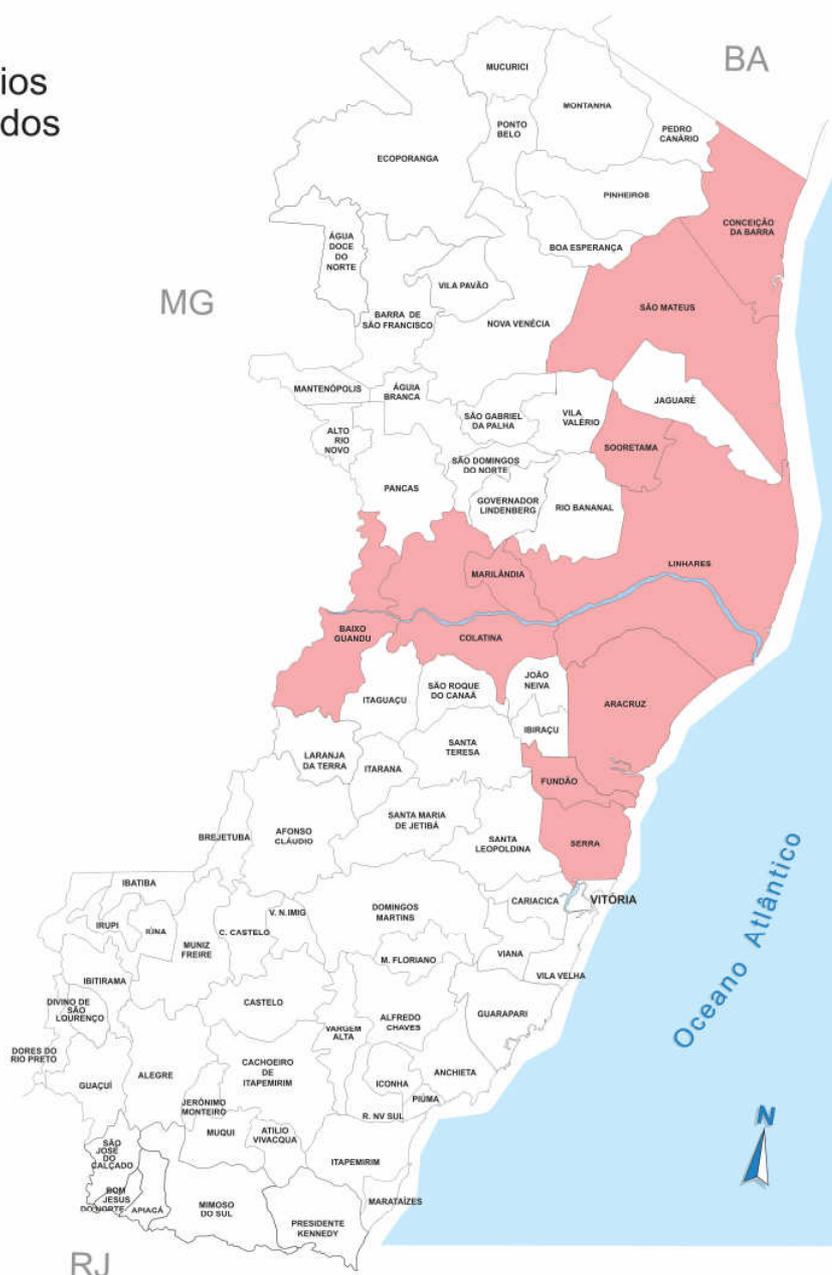
É sabido que inúmeras ações estão previstas em diversos programas de socioeconomia e socioambiental no TTAC. No entanto, diante das inúmeras consequências ocasionadas pelo desastre da barragem de Fundão (MG), as condições necessárias à geração de trabalho e renda que permita a superação das vulnerabilidades é o grande desafio que assola os territórios atingidos. A luz desse desafio, a infraestrutura e o acesso ao conhecimento são as bases necessárias para o desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida das comunidades.

DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO

No Estado do Espírito Santo, dos 78 municípios, 10 foram reconhecidos como atingidos pelo desastre, a saber: Aracruz, Baixo Guandu, Colatina, Conceição da Barra, Fundão, Linhares, Marilândia, São Mateus, Serra e Sooretama, os quais se encontram em destaque no mapa.

Espírito Santo

Municípios impactados



A presente seção busca realizar um diagnóstico sobre as origens das vulnerabilidades dos municípios atingidos no Espírito Santo. A tabela

abaixo descreve, de forma geral, algumas variáveis de interesse para este plano.

Tabela 1 - Informações de interesse sobre a população dos municípios atingidos

REGIÕES/ MUNICÍPIOS	POP. ESTIMADA EM 2017 ¹	% DE POP. URBANA ²	% DE POP. RURAL ²	FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF ³	FAMÍLIAS QUE RECEBEM ABAIXO DE R\$ 170 PER CAPITA ³
Região impactada	1.148.798	80,00%	20,00%	49.548	60.949
Aracruz	98.393	87,00%	13,00%	3.434	4.107
Baixo Guandu	31.794	77,00%	23,00%	2.051	2.293
Colatina	124.525	88,00%	12,00%	3.856	4.699
Conceição da Barra	31.574	79,00%	21,00%	2.219	2.619
Fundão	20.757	84,00%	16,00%	1.140	1.425
Linhares	169.048	86,00%	14,00%	7.397	8.639
Marilândia	12.602	51,00%	49,00%	433	516
São Mateus	128.449	78,00%	22,00%	6.535	7.888
Serra	502.618	99,00%	1,00%	20.945	26.892
Sooretama	29.038	71,00%	29,00%	1.538	1.871
Demais municípios	2.867.558	60,80%	39,20%	128.956	152.086
TOTAL GERAL	4.016.356	63,30%	36,70%	178.504	213.035

Fontes: ¹ Estimativa de população dos municípios em 2017

² Censo demográfico 2010

³ Folha de pagamento do Bolsa Família de agosto de 2018

As informações apresentadas demonstram a divisão das famílias na zona urbana e rural, bem como a quantidade de famílias que recebem o benefício do Bolsa Família e as famílias consideradas pobres pelo critério do MDS, ou seja, recebem abaixo de R\$ 170 por pessoa. Em primeiro lugar, nota-se uma predominância da população urbana nesses municípios, com uma média de 80% da população residente áreas urbanizadas e 20% em zonas rurais. Embora haja essa distribuição populacional, o perfil das famílias afetadas pode ser

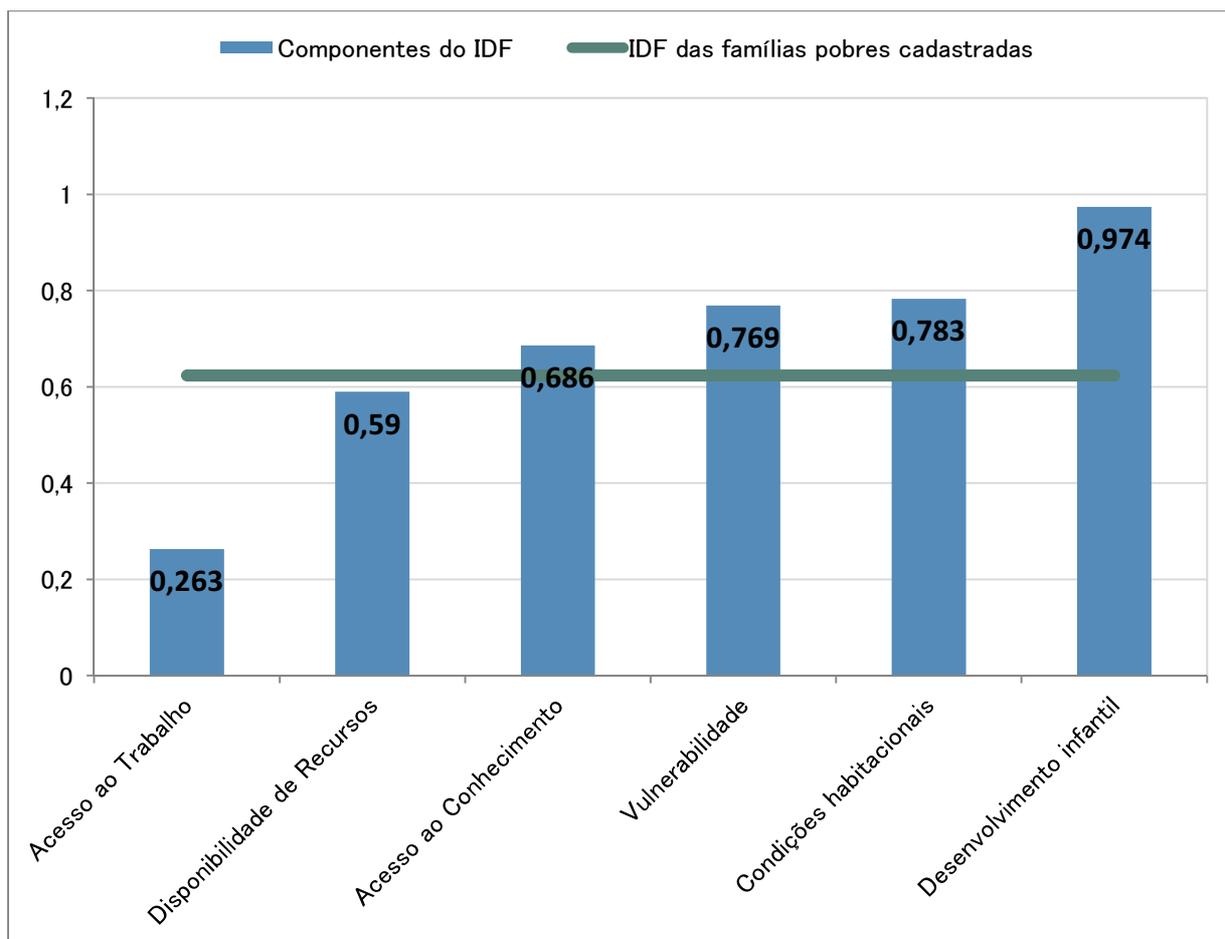
diferente, pois muitas famílias residem em áreas mais afastadas e com características rurais.

Do ponto de vista de acesso a benefícios, nos municípios impactados, cerca de 60 mil famílias são consideradas pobres pelos critérios do MDS e, dessas, quase 50 mil recebem o Bolsa Família. Ainda há um espaço de acesso a serviços os quais não se atinge, somando pouco mais de 10 mil famílias que não recebem o benefício federal.

Neste contexto, para analisar as origens das vulnerabilidades dos municípios atingidos no Espírito Santo, utilizou-se como base os relatórios de vulnerabilidade produzidos pela Fundação Renova com o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) produzido a partir dos dados do Cadastro Integrado. Três municípios não estão incluídos nesta análise, dada a incorporação tardia no TTAC, por meio da deliberação nº 58/CIF (IBAMA, CIF - deliberação 58º), são eles: Fundão, Sooretama e Conceição da Barra

O acesso ao trabalho e a disponibilidade de recursos nos territórios atingidos são os componentes que apresentaram os piores resultados no IDF médio dos municípios, evidenciando as dimensões prioritárias para o enfrentamento das vulnerabilidades e pobreza.

Gráfico 1 - Análise do IDF dos municípios atingidos no Espírito Santo- valor médio

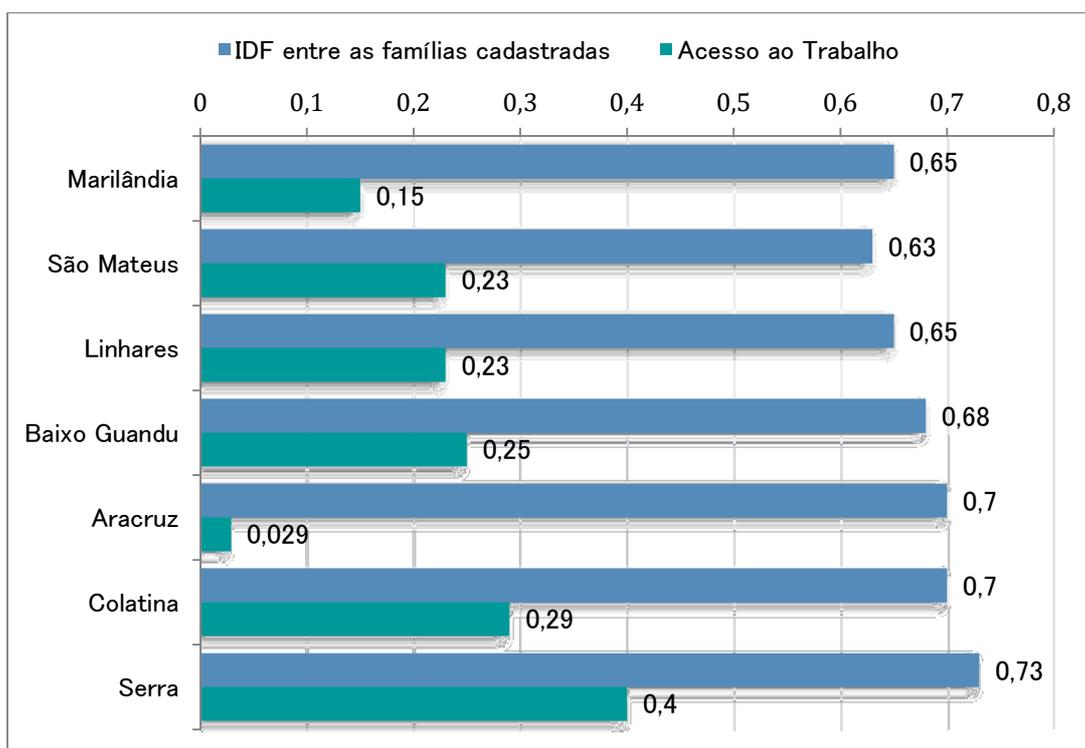


Fonte: Fundação Renova 2017.

Nota: Municípios considerados: São Mateus, Linhares, Baixo Guandu, Aracruz, Colatina, Marilândia, Serra.

O componente de acesso ao trabalho do IDF, em geral, encontra-se muito abaixo do IDF médio dos municípios atingidos (Gráfico 2), indicando uma situação de baixa demanda por trabalhos formais, considerados como postos de trabalho de melhor qualidade.

Gráfico 2 - Análise do IDF entre as famílias cadastradas: acesso ao trabalho



Fonte: Fundação Renova 2017.

A disponibilidade de recurso é uma das dimensões do IDF que indica a magnitude da extrema pobreza, pobreza e capacidade de geração de renda das famílias cadastradas no Cadastro Integrado. Nesse sentido, a redução da renda e aumento da pobreza revela a necessidade emergencial de ações que garantam melhorias nas condições de vida da população dos territórios atingidos.

As atividades econômicas desenvolvidas nos territórios atingidos possuem um forte caráter informal. Essa limitação estrutural da qualidade do trabalho desenvolvido nesses territórios foi intensificada pela redução de atividades econômicas vinculadas à pesca e ao turismo, e redução da disponibilidade de trabalho. A mão de obra disponível passou a migrar para outras regiões, em busca de novas oportunidades, perdendo os vínculos subjetivos com os ofícios tradicionalmente desenvolvidos. Uma das consequências demonstradas pelos relatórios de vulnerabilidade foi a queda de mais de 50%, em média, do rendimento das famílias antes e depois do desastre. Portanto, as condições de trabalho nos territórios atingidos se agravaram depois do desastre da barragem de Fundão (MG) em relação à falta de demanda e baixa remuneração.

Nesse sentido, as potencialidades derivam de ações que dinamizem a atividade econômica dos territórios, com o desenvolvimento das capacidades dos moradores, possibilitando a ressignificação do potencial de geração de renda da região. A utilização das tradições culturais e da história local pode ser um importante insumo para o desenvolvimento de novos negócios, bem como o fortalecimento do associativismo, fomentando a participação, solidariedade e cooperação no seio das comunidades dos territórios atingidos.

A proposta de mitigação de problemas seculares, como é o caso da pobreza no Brasil, necessita de um debate amplo sobre quais são as reais condições para o desenvolvimento das capacidades dos indivíduos, de modo que seja possível a realização de seus desejos enquanto sujeitos na sociedade. Ampliar os espectros das oportunidades disponíveis para estes indivíduos em condição de vulnerabilidade depende, fortemente, de dois aspectos adotados neste plano como condições para que as ações tenham o efeito esperado no longo prazo: a infraestrutura e conhecimento.

A infraestrutura está na base para o desenvolvimento das atividades econômicas, dado que é através dela que gera-se externalidades positivas¹ para todos os indivíduos de uma determinada coletividade. Essas externalidades podem ser traduzidas em oportunidades de negócios para os moradores da região atingida, uma vez que garante-se as condições mínimas para a manutenção da atividade econômica. Por exemplo, em regiões potencialmente turísticas, a qualidade das estradas de acesso é um fator imprescindível para o turista e garante demanda por produtos e serviços de diversas atividades econômicas locais, como restaurantes, artesanato, pousadas e hotéis.

Tratando-se dos territórios atingidos pela lama de rejeitos de mineração, a água é um fator central para o desenvolvimento. Por este motivo, as ações propostas neste plano buscam alternativas que garantam o fornecimento de água adequada, tanto para consumo humano quanto para o setor produtivo (dessedentação, irrigação etc.). Estas ações não devem ser desconectadas das iniciativas que buscam a revitalização do Rio Doce, mas que ofereça alternativas viáveis no aspecto ambiental para acesso a este recurso a todos que precisam. Além deste aspecto prático, a confiança da população de que a utilização da água não oferece risco a quem a consome é de suma importância e se conecta a outras ações propostas no TTAC.

O segundo pilar para o desenvolvimento da região reside no acesso aos conhecimentos necessários para o aproveitamento das oportunidades

¹ Este é um conceito econômico que versa sobre as consequências das decisões de um determinado agente sobre a coletividade. Essas externalidades podem ser positivas ou negativas. Por exemplo, a externalidade negativa provocada pelo desastre de Fundão sobre todos os que dependiam do Rio Doce para sobreviver.

econômicas. Em primeiro lugar, novamente, coloca-se como ponto central a infraestrutura necessária ao acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação. Uma boa conexão de internet e sinal de celular de qualidade possibilita o surgimento de diversas atividades econômicas ligadas às novas tecnologias, prescindindo da necessidade de instalação em grandes centros urbanos. Nesse sentido, ampliam-se as oportunidades disponíveis nessas regiões, aumentando a possibilidade de diversificação econômica.

Tendo em vista as configurações sociais destas regiões, os tipos de conhecimento necessários são os mais diversos possíveis. A preservação dos conhecimentos tradicionais da população local é um legado a ser perseguido, respeitando as tradições quilombolas, a cultura indígena, o folclore do rio, os conhecimentos dos pescadores artesanais, artesãos e pequenos agricultores da região. A documentação e a preservação desse patrimônio histórico e cultural permite aumentar o sentimento de pertencimento necessário à vontade de superação de uma situação desfavorável a qual se encontram.

Em paralelo, não se pode perder de vista a conexão com o futuro com a utilização de novas tecnologias para solução de problemas da sociedade. Pesquisas para o desenvolvimento de novas tecnologias para mitigação de impactos ambientais são fundamentais nessas regiões. Além disso, os setores criativos se mostram como importante vetor de desenvolvimento econômico, focando em elementos humanos como geradores de renda, voltados principalmente à cultura, expressões artísticas e a experiência.

De forma transversal, um conjunto de conhecimentos e tecnologias sociais se fazem necessários para este projeto, com habilidades de gestão dos negócios que surgirem, como planejamento, precificação e marketing aplicados à realidade dos atingidos. Alternativas colaborativas e promoção de atividades associativas pode ser uma boa via para a manutenção da renda gerada na região, garantindo uma apropriação deste recurso. Recurso que de maneira geral soma-se ao benefício emergencial destinado às famílias impactadas.

IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Segundo o Quadro 1, há cerca de 38 territórios, dos 10 municípios do Espírito Santo, destacam-se pelo maior grau de impacto apontando os territórios prioritários deste programa. O diagnóstico socioeconômico dos territórios atingidos, indica situação de vulnerabilidade e pobreza em todos eles, o que demanda maior atenção no desenho das ações e necessidade de entendimento das realidades das comunidades que habitam nos territórios com maior impacto, listados no Quadro 1.

Quadro 1 - Municípios Impactados - Territórios com Maior Impacto

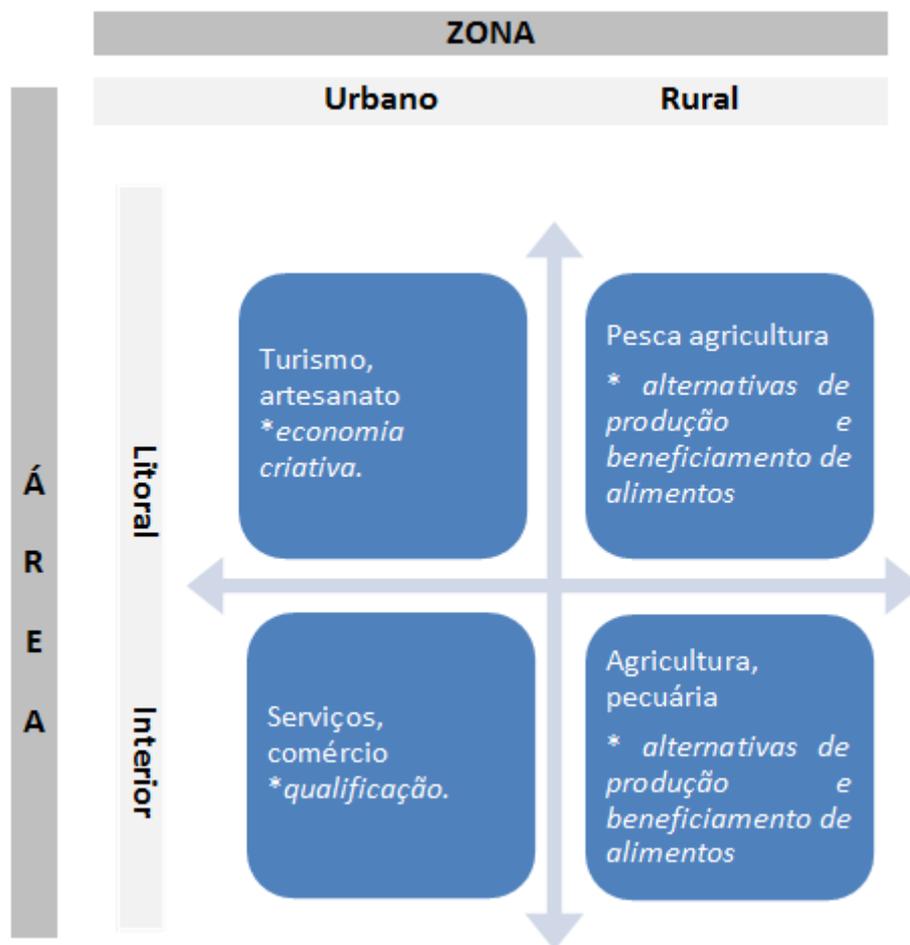
Aracruz	Barra do Riacho; Barra do Sahy; Santa Cruz; Novo Irajá; Coqueiral de Aracruz; Vila do Riacho; Comunidades Indígenas; Comunidades Ribeirinhas (Irajá, Santa Rosa e Lajinha)
Baixo Guandu	Mascarenhas; Rosário I e II; Mauá; Sapucaia; Alto Guandu
Colatina	Itapina; Vila Maria Ortiz; Colatina Velha; Colúmbia
Conceição da Barra	Ainda não possui Cadastro Integrado
Fundão	Ainda não possui Cadastro Integrado
Linhares	Centro - Beira Rio; Povoação; Regência; Interlagos; Pontal do Ipiranga; Degredo; Areal; Região de lagoas
Marilândia	Centro; Bonicinha; Fazenda Batista
São Mateus	Barra Nova; Campo Grande; Nativo;

	Ferrugem; São Miguel; Ilha Preta; Gameleira; Uruçuquara; Fazenda da Ponta
Serra	Centro; Nova Almeida
Sooretama	Patrimônio da Lagoa

Fonte: Plano de Plano de proteção social do estado do Espírito Santo integrante do “Programa de proteção social da Fundação Renova” cláusulas 54 a 58 do TTAC.

Nos territórios atingidos do Espírito Santo observa-se que podem ser desenvolvidas atividades econômicas diferenciadas, de acordo às tradições culturais e econômicas de cada lugar. Na Figura 1 estão ilustradas as possíveis atividades.

Figura 1 – Atividades econômicas por territórios do Espírito Santo atingido



Nas áreas litorâneas em zonas urbanas, as atividades econômicas se direcionam ao turismo e artesanato, potenciando a economia criativa, com foco em mecanismos de geração de renda e microempreendimentos. Já as áreas litorâneas em zona rural, a pesca e agricultura, com foco em alternativas de produção e beneficiamento de alimentos, oferecem condições para criar novas oportunidades para geração de renda.

Analisando as áreas do interior que foram atingidas, no que se refere à zona urbana os serviços, comércios e indústrias potencialmente oferecem trabalho que podem ser melhor atendidos mediante a qualificação, capacitação e orientação profissional. No interior em zonas rurais, onde há forte presença de atividades agrícolas e pecuárias, as alternativas de produção e beneficiamento de alimentos proporcionam formas de alavancar o potencial produtivo dessas atividades.

A tabela abaixo resume a distribuição dos territórios de acordo com os perfis identificados acima. Observa-se que 14 territórios apresentam perfis

para atividades direcionadas ao turismo e ao artesanato, por estarem localizadas em zonas urbanas em área litorânea, com grandes atrativos turísticos, com destaque para as praias de Regência, Pontal do Ipiranga, ambas em Linhares e Barra do Sahy em Aracruz. Nesses territórios há comunidades tradicionais, compostas por pescadores, quilombolas e povos indígenas, o que demanda uma atenção maior no que se refere a essa população, que já vivencia em seu cotidiano situações de vulnerabilidade e risco, intensificadas pelos impactos do desastre.

Em zonas rurais que estão na área litorânea, existem 11 territórios propícios para atividades relacionadas ao beneficiamento de alimentos como forma de potencializar as atividades pesqueiras e agrícolas tradicionalmente desenvolvidas nesses territórios, localizados em Marilândia e em São Mateus.

Em zonas urbanas no interior existem 12 territórios com características diversas, mas com potencial para atividades de serviços, comércios e indústrias, a Serra e Baixo Guandu são os municípios de maior destaque. Já em zonas rurais no interior, Patrimônio da Lagoa apresenta condições para atividades relacionadas ao beneficiamento de alimentos como forma de potencializar a atividade pesqueiras e agrícolas desenvolvida nas redondezas das lagoas.

Tabela 2 - Distribuição dos territórios de acordo com o perfil de ações do plano por territórios do Espírito Santo atingido

MUNICÍPIOS	URBANO		RURAL	
	LITORAL	INTERIOR	LITORAL	INTERIOR
Aracruz	Barra do Riacho; Barra do Sahy; Santa Cruz; Novo Irajá; Coqueiral de Aracruz; Vila do Riacho		Comunidades Indígenas; Comunidades Ribeirinhas (Irajá, Santa Rosa e Lajinha)	
Baixo Guandu		Mascarenhas; Rosário I e II; Mauá; Sapucaia; Alto Guandu		
Colatina		Vila Maria Ortiz; Colatina Velha; Colúmbia		Itapina
Linhares	Centro - Beira Rio; Povoação; Regência; Interlagos; Pontal do Ipiranga; Areal;		Degredo;	Região de lagoas
Marilândia		Centro	Fazenda Batista; Bonicenha	
São Mateus			Barra Nova; Campo Grande; Nativo; Ferrugem; São Miguel; Ilha Preta; Gameleira; Uruçuquara; Fazenda da Ponta	
Serra		Centro; Nova Almeida		
Sooretama				Patrimônio

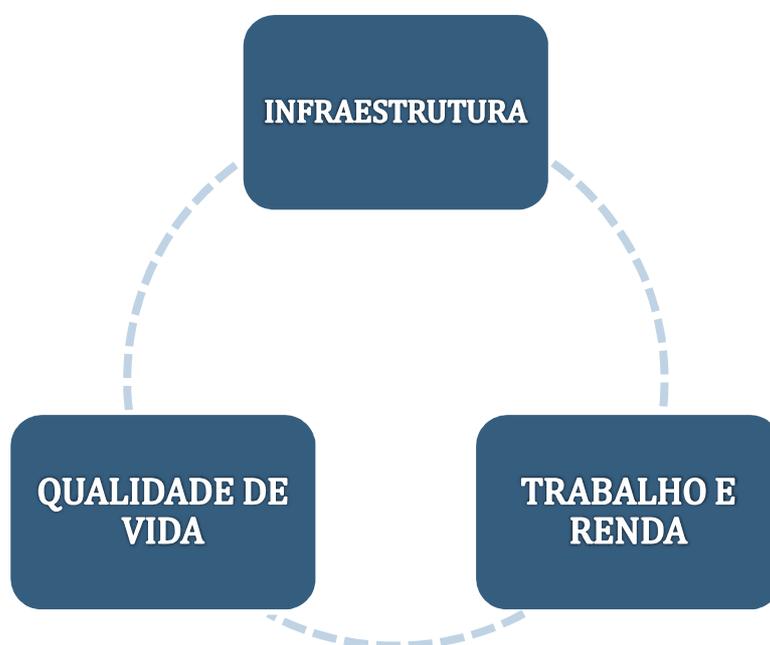
				da Lagoa
Quantidade de Territórios	12	11	14	3

Com base na distribuição dos territórios de acordo com o perfil de ações do plano, é possível observar quais são as características dos territórios atingidos no Espírito Santo. Essa base apresenta os territórios prioritários nos quais as ações poderão ser implementadas. No entanto, tais ações não podem ser restritas a esses territórios, dado que o número de atingidos no cadastro integrado não está finalizado e os impactos do desastre ainda não estão totalmente mapeados, podendo haver a inclusão de novos territórios.

A seção seguinte apresenta as principais ações e projetos propostos como alternativa de intervenção e mitigação dos efeitos provocados pelo desastre, apresentando uma descrição geral das ações, a interface com os eixos do programa, a identificação dos grupos potencialmente atendidos e uma estimativa de custos para implantação.

O objetivo do presente projeto é propor um conjunto de ações orientadas para a mitigação do aumento da vulnerabilidade e da condição de pobreza das famílias dos territórios atingidos, através de iniciativas que promovam a geração de renda e trabalho. Como forma de alcançar os objetivos do projeto, as ações aqui dispostas devem estar alinhadas com iniciativas existentes em relação aos diversos níveis de atuação, seja no âmbito da Fundação Renova, no poder público e na sociedade.

Figura 02 – Componentes necessários para melhoria da qualidade de vida:



Das ações imediatas que se sucederam ao desastre encontra-se o Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (TTAC, AFE, PG -021), que busca garantir recurso financeiro às populações atingidas que perderam suas rendas após a interrupção de suas atividades após do desastre da barragem de Fundão (MG). A transferência de recursos do AFE às famílias atingidas tem como objetivo principal o alívio ou atendimento imediato das principais manifestações da insuficiência de renda, como a fome e necessidades básicas de subsistência.

Com isso, evidencia-se o atingimento, ao menos parcial, do objetivo de atenuar, de forma imediata, as principais manifestações da pobreza, como a fome e a desnutrição. Cabe considerar, todavia, até que ponto a

transferência monetária mensal às famílias atingidas cumpre apenas esse objetivo de curto prazo ou se oferece elementos indicadores de outros possíveis efeitos, que apontem para a possibilidade de superação da situação de pobreza. A disponibilidade de uma renda regular permite que as famílias satisfaçam necessidades fundamentais, que as habilitam a ir mais além.

A utilização de parte do benefício recebido em pequenos investimentos produtivos abre novas possibilidades para as famílias auferirem renda. Vários exemplos, não devidamente documentados e quantificados, têm sido relatados por gestores municipais e beneficiários do AFE.

Nesse sentido há se de problematizar uma dimensão importante do potencial do AFE para reduzir a pobreza, dado que os recursos transferidos têm efeito considerável sobre as economias locais, principalmente nas regiões mais pobres.

A redistribuição de recursos para as áreas menos desenvolvidas promove oportunidades de geração de renda e de trabalho que devem ser mais bem avaliadas. Pode-se inferir que o acesso ao AFE é necessário e imprescindível, contudo é um instrumento, insuficiente para superar a pobreza, entendida como privação de liberdade para viver de acordo com valores desejáveis pelas próprias pessoas.

No caso das comunidades atingidas, o acesso ao AFE não garante o retorno de suas atividades econômicas, que abarcam um conjunto de valores subjetivos, vínculos identitários e sociabilidade, em torno do trabalhador e seus ofícios. Nesse sentido o AFE se limita ao enfoque tradicional da pobreza como insuficiência de renda, desconsiderando aspectos substantivos relevantes para a compreensão do problema.

Uma renda baixa, certamente, priva as famílias de um conjunto de dimensões da vida social e dificulta o desenvolvimento de suas capacidades. Porém, a renda tem valor apenas instrumental, embora importante, por permitir o acesso a um conjunto de funcionamentos sociais e o desenvolvimento de capacidades para que as pessoas vivam de acordo com seus valores.

Diante dos limites e das potencialidades do AFE e das condições de vulnerabilidade e pobreza que se acentuaram nos territórios atingidos pelo

impacto do rejeito, o Plano de Enfrentamento à Pobreza deverá contemplar ações para que o recurso transferido gere oportunidades sustentáveis de geração de trabalho e renda nos territórios atingidos.

Para garantir a autonomia das famílias e a consciência social emancipatória, se faz necessárias ações que possibilitem a participação e diálogo, desenvolvimento de capacidades, reabilitação sociopsicológica e soberania alimentar. No programa Diálogo Social (TTAC, PG - 6) está previsto a criação de canais permanentes de comunicação e interação com a sociedade. Já o programa Saúde física e mental da população impactada (TTAC, PG - 014), pretende-se desenvolver atividades de apoio à saúde física e mental, permitindo a reabilitação sociopsicológica.

Nesse sentido, como forma de mitigar os impactos socioeconômicos, no que diz respeito ao aumento da vulnerabilidade e da condição de pobreza nos territórios atingidos pelo desastre da barragem de Fundão (MG), os objetivos específicos do presente projeto são:

**Alocar de forma
eficiente os esforços
e recursos**

**Promover Condições
para a Ativação do
Indivíduo**

ALOCAR DE FORMA EFICIENTE OS ESFORÇOS E RECURSOS

As bases necessárias para o desenvolvimento territorial são o conjunto de elementos que possibilitam a produção de bens e serviços e a qualidade de vida da população do território, são medidas imprescindíveis no combate à pobreza. O Programa de Tecnologia Socioeconômica (TTAC, PG - 015) prevê financiamento de pesquisas orientadas a criar soluções para recuperar os territórios atingidos, lançando mão de tecnologias inteligentes. Entende-se

que esse programa possui expressivo potencial para garantir a melhoria na qualidade de vida da população atingida.

INFRAESTRUTURA

Conforme supracitado, a consolidação da infraestrutura é uma premissa, portanto condição necessária e fundamental para ações que objetivam erradicar a pobreza nos territórios atingidos, na medida em que permitem o desenvolvimento territorial, criando as bases para a melhoria nas condições de vida da população atingida.

A partir da criação de condições de infraestrutura básicas, a erradicação da pobreza nos territórios atingidos deve antever a geração de renda e fomento ao trabalho qualificado por meio de soluções que capitalizem a renda existente nos territórios em consonância com a retomada das atividades econômicas, guiando-se pelo princípio da ativação².

Saneamento básico, pavimentação de estradas de acesso e fornecimento de energia, também compõe o conjunto de medidas de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento territorial, e estão previstos em programas como a Coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos (TTAC, PG-031).

Porém, ainda se fazem necessárias tecnologias inovativas que permitam o manejo consciente dos resíduos, como as fossas ecológicas, que constitui um sistema alternativo ao sistema de tratamento de esgoto, que geralmente, envolvem obras com longo período de execução, além de sistemas de larga escala de tratamento dos rejeitos.

AÇÃO 1: PROJETO DE FOSSA ECOLÓGICA (ECO FOSSAS)

Objetivo do projeto: Sistema alternativo para o sistema de tratamento de esgoto

Interface com os objetivos do plano: Alocação eficiente de esforços e recursos > priorização de investimentos > investimentos para moradia > fossa ecológica

² GOUCH (2000).

Identificação do público alvo por território	Zona: urbana e rural Área: litoral e interior
Estimativa de custo	R\$ 1.700,00 (por unidade) + R\$ 600,00 (instalação por unidade) = R\$ 2.300,00 (total por unidade) ³

Contudo, o fornecimento de água para consumo humano, para a dessedentação e para a irrigação, ainda é o grande desafio das ações de recuperação, dado que o dano da água conforma-se como demanda eminente dos impactos diretos e indiretos. Nesse sentido, o presente projeto propõe como solução para a captação de água, a construção de cisternas, para reduzir a dependência do fornecimento de água do Rio Doce e seus afluentes, que estão impróprias para consumo. Além das alternativas para o consumo de água, a cisterna é um importante equipamento que pode ser utilizado em períodos de seca, sendo abastecido quando conveniente.

ACÇÃO 2: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

Objetivo do projeto	Proporcionar acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente para o consumo humano a famílias de baixa renda e residentes na zona rural.
Interface com os objetivos do plano:	Alocação eficiente de esforços e recursos > investimentos para moradia > cisterna
Identificação do público alvo por território	Zona: rural Área: litoral e interior
Estimativa de custo	R\$ 5.160,64 (valor total por cisterna instalada)

A infraestrutura de comunicação, que permite acesso à internet e sinal de celular, são condições necessárias para elevar a qualidade de vida da população em territórios impactados e permitir o desenvolvimento de atividades econômicas alternativas.

³ Base de cálculo: GSAN/SETADES

AÇÃO 3: ANTENAS DE TELEFONIA MÓVEL RURAL

Objetivo do projeto Facilitar a comunicação do homem do campo e levar a inclusão social às comunidades do interior.

Interface com os objetivos do plano: Alocação eficiente de esforços e recursos > priorização de investimento > investimento para moradia

Identificação do público alvo por território Zona: rural
Área: litoral e interior

Estimativa de custo R\$ 400.000,00

AÇÃO 4: ANTENAS AMPLIFICADORAS DE SINAL DE CELULAR COM FOCO EM COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivo do projeto Um repetidor de sinal de celular pode ser a solução para vários problemas. Todo mundo já foi em algum estabelecimento comercial, casa ou chácara em que o sinal de celular era muito fraco e a comunicação ficou comprometida. Nesses casos em que estamos quase incomunicáveis o repetidor de sinal ajuda muito. A função dele é distribuir o sinal de celular e a internet móvel nas áreas internas. Mas, atenção: ele só funciona se houver o mínimo de sinal do lado externo.

Interface com os objetivos do plano: Alocação eficiente de esforços e recursos > Priorização de investimento > investimento para moradia

Identificação do público alvo por território Zona: rural
Área: litoral e interior

público alvo por
território

R\$ 2.273,78 por domicílio

Estimativa de custo

PROMOVER CONDIÇÕES PARA A ATIVAÇÃO DO INDIVÍDUO

A ativação consiste em um conjunto de ações que visa aumentar a inserção do beneficiário no mercado de trabalho, criando incentivos e condições para que seja possível o auto sustento e a diminuição da dependência dos benefícios sociais como garantia de sua sobrevivência. As políticas sociais com foco na ativação explicita-se a vinculação direta entre o mundo do trabalho e assistência social, com medidas que se tornam a porta de saída do Sistema de assistência social, promovendo-lhe relativa autonomia de suas escolhas.

Além disso, a ativação proporciona maior liquidez às famílias, o que as permite buscar trabalho em condições mais equitativas; promove a acumulação de capital humano, evitando o trabalho infantil e a evasão escolar; e realiza investimentos produtivos. As políticas ativas de mercado de trabalho não estão concebidas para resolver os problemas de desemprego massivo, mas sim para potencializar os efeitos que têm sobre o mercado de trabalho as políticas macroeconômicas e a proteção social.

No sentido de fomentar a retomada de atividades econômicas que foram interrompidas pelo desastre e contaminação de água e solo nos territórios atingidos, estão previstos no TTAC os seguintes: Programa das atividades aquícolas e pesqueiras (PG-016) e o Programa das atividades agropecuárias (PG - 017), Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria (PG-018), Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios no Setor de Comércio, Serviços e Produtivos (PG -020) e Programa de Estímulo à Contratação Local (PG- 021).

Outra possibilidade de complemento aos programas previstos no TTAC direcionados à geração de renda é a falta de conexão com atividades criativas e o potencial de geração de renda da região, na medida em que não

visam à utilização dos conhecimentos e desafios locais, perdendo, portanto oportunidades de atividade econômica para o desenvolvimento econômico conjunto dos territórios.

Atualmente, a Economia Criativa é considerada como importante vetor de desenvolvimento a nível mundial, com grande potencial de geração de renda, uma vez que, “o conceito abarca ideias inteiramente novas, desenvolvidas no contexto das recentes e rápidas transformações da economia global e sintetizadas pela intensificação da importância do conhecimento como recurso do sistema de produção. Nesse âmbito, são as ideias, ancoradas na utilização das novas tecnologias, que ganham destaque como geradoras de riquezas e de transformações sociais” (MORANDI, 2016, p.9).

Apesar destes diversos programas a conexão e a sinergia das ações propostas por eles não está muito clara. Com este intuito, o conjunto de ações propostas apresentadas neste programa buscam esta sinergia, combinando diferentes projetos baseados em quatro pilares, descritos abaixo:

Figura 03 – Pilares para ativação do indivíduo e geração de renda:



Em cada um dos pilares se propõe ações que reforçam os efeitos das políticas já existentes e possibilitam o surgimento de negócios específicos sem a imposição de modos de fazer negócios à população. Por exemplo, a ação com a proposta de criação do Banco Comunitário conecta-se com a ação de consultorias em negócios associativistas, bem como às ações de microcrédito. Estas conexões serão detalhadas nas seções a seguir.

ACESSO AOS INSTRUMENTOS DE FOMENTO E MEIOS DE PRODUÇÃO

O acesso ao crédito coloca-se como uma barreira ao desenvolvimento de pequenos negócios, que na maioria das vezes, não possui o formalismo necessário para pleitear este recurso. Em função dessa característica, muitos bancos ao redor do mundo investiram em linhas de crédito voltadas à essa realidade, emprestando pequenas quantias para negócios populares e com um alto poder para a indução da geração de renda entre as famílias mais pobres.

Dos programas em curso desenvolvidos a partir do TTAC, o Fundo Desenvolve Rio Doce e o Fundo Compete Rio Doce- ES oferecem alternativas de crédito para micro empreendimentos localizados nos territórios impactados. O Fundo Compete Rio Doce - ES oferece condições de financiamento para micro empresas com restrições financeiras. No entanto, em ambos não está previsto crédito a microempreendedor individual, ou alavancagem para trabalhadores em situação de informalidade.

As ações 5 e 7 são voltadas aos fornecimento deste tipo de crédito, que associada às orientações previstas neste plano (ações de 13 a 15), podem ser um grande indutor da atividade econômica nos territórios atingidos. A utilização consciente do crédito pode ser uma ferramenta importante para a diminuição da vulnerabilidade das famílias mais pobres.

ACÇÃO 5: MICROCRÉDITO PARA PEQUENAS EMPRESAS

Objetivo do projeto Concessão de microcrédito a taxas subsidiadas para fortalecimento e abertura de novos negócios e microempreendimentos.

Interface com os Promover condições para a ativação do indivíduo > Acesso aos meios de produção > Acesso aos

objetivos do plano: instrumentos de fomento > Microcrédito

Identificação do público alvo por território

Zona: urbana
Área: litoral e interior

Estimativa de custo

Modelo do Nossocrédito:

- Pessoas física ou jurídica: de R\$ 200 até R\$ 7,5 mil para primeiro crédito. Até R\$ 15 mil a partir do segundo crédito para capital de giro e até R\$ 20 mil, para investimento fixo.
- Para cooperativas e associações legalizadas: de R\$ 200 (duzentos reais) até R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais), limitado ao máximo de R\$ 5.000 (cinco mil reais) por associado, se o total de sócios for menor que cinco.

Base de cálculo adotada no projeto:
média de R\$ 10.000,00 por família.

ACÇÃO 6: MICROCRÉDITO RURAL

Objetivo do projeto

Concessão de microcrédito a taxas subsidiadas para aquisição de máquinas, equipamentos e insumos necessários à produção.

Interface com os objetivos do plano:

Promover condições para a ativação do indivíduo > Acesso aos meios de produção > Acesso aos instrumentos de fomento > Microcrédito

Identificação do público alvo por território

Zona: rural
Área: litoral e interior

Estimativa de custo

R\$ 15.000,00 (valor limite por família)⁴

⁴ Base de cálculo: Pronaf/ BNDES

A proposta de incentivo a fundações de bancos comunitários, por sua vez, além de oferecer linhas de microcrédito para os moradores da região, favorece o comércio local e a maior circulação do dinheiro na comunidade. Esta ação, baseada nos princípios da Economia Solidária, conecta-se e complementa diversas ações propostas neste plano conforme citado anteriormente, como é o caso das consultorias técnicas para atividades associativistas.

AÇÃO 7: BANCO COMUNITÁRIO

Objetivo do projeto:	Desenvolver serviços financeiros solidários, em rede, de natureza associativa e comunitária, voltados para a geração de trabalho e renda na perspectiva de reorganização das economias locais, tendo por base os princípios da Economia Solidária.
Interface com os objetivos do plano:	Promover condições para a ativação do indivíduo > Acesso aos instrumentos de fomento > banco comunitário
Identificação do público alvo por território	Zona: urbana Área: litoral e interior
Estimativa de custo:	R\$40.000,00 (capital de giro para abertura do banco)

ACESSO AOS MEIOS DE PRODUÇÃO

Centros de comercialização, geralmente são solicitações recorrentes entre produtores agrícolas e outros empreendedores. Locais adequados onde os produtos possam ser comercializados disponibilizados através de parcerias com as prefeituras ou outras instituições, se tornam referência para o comércio regional, atraindo consumidores de outros locais próximos.

AÇÃO 8: CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO

Objetivo do projeto	Criar ou reformar espaços onde possam ser comercializados os produtos agrícolas produzidos na região.
---------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

Interface com os objetivos do plano: Promover condições para a ativação do indivíduo > Geração de renda > Acesso a mercado

Identificação do público alvo por território Zona: rural
Área: litoral e interior

Estimativa de custo R\$ 500.000,00 por centro de comercialização

Os elementos necessários para a produção - Insumos - como a água estão previsto no PG - 017 para a retomada das atividades agrícolas, prevendo o “reestabelecimento das estruturas de captação de água para irrigação e dessedentação animal impactados à situação anterior ou, não sendo possível, desenvolver alternativas ao reestabelecimento das estruturas de captação de água”. Contudo, pode-se somar a esse esforço a criação de Bancos de sementes, fomentando a produção agrícola, por meio do associativismo, garantindo o fortalecimento da produção agrícola comunitária.

AÇÃO 9: BANCO COMUNITÁRIO DE SEMENTES

Objetivo do projeto Fornecer sementes para os agricultores que desejam iniciar a produção agrícola, ou mesmo, para associações que objetivam a produção coletiva.

Interface com os objetivos do plano: Promover condições para a ativação do indivíduo > Acesso aos meios de produção > Insumos

Identificação do público alvo por território Zona: rural
Área: litoral e interior

Estimativa de custo R\$ 58.165,00⁵

⁵ Base de cálculo: <http://tecnologiasocial.fbb.org.br>

QUALIFICAÇÃO PARA A ATIVIDADE E ACESSO AO CONHECIMENTO

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Os programas de capacitação técnica e acesso ao conhecimento e qualificação profissional para a atividade consistem em serviços orientados a pessoas desempregadas, com o intuito de fomentar o retorno ao trabalho, e a grupos vulneráveis, com o propósito de impulsionar sua primeira inclusão no mercado de trabalho.

O Programa de estímulo à contratação local (TTAC, PG - 21) objetiva fomentar o uso da força de trabalho local em atividades econômicas dos territórios atingidos. O “Projeto especial de apoio ao desenvolvimento socioeconômico através do turismo na foz do rio doce e região costeira” prevê a qualificação da mão de obra local direcionando para atividades vinculadas ao turismo e à gastronomia. No entanto, ainda que os objetivos dos programas estejam direcionados a “incrementar os ativos” das pessoas através do aperfeiçoamento de seus conhecimentos e capacidades, os instrumentos desse tipo de programa estão restritos à capacitação tradicional, para o desenvolvimento e aquisição de conhecimentos para desempenhar um ofício.

Nesse sentido, destaca-se a necessidade de focar na “capacitação de competências”, que consiste em desenvolver habilidades aplicáveis a distintas circunstâncias, potenciando saberes locais, a partir da orientação profissional. Dessa forma, sugere-se que seja aberta a possibilidade de escolha de atuação/qualificação para toda a população atingida, conforme área de interesse.

AÇÃO 10: PROJETO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo do projeto Contratação de equipe de orientação profissional, para traçar estratégias de ativação das famílias atingidas, levantando necessidades de capacitação, conhecimentos e habilidades necessárias para seguir seu projeto de vida.

Interface com os objetivos do plano:	Fomentar a autonomia e empoderamento das famílias > Desenvolvimento de capacidades
Identificação do público alvo por território	Zona: urbano e rural Área: litoral e interior
Estimativa de custo	R\$ 12.000,00 por equipe (três profissionais de ensino superior)

AÇÃO 11: VOUCHER/QUALIFICAÇÃO

Objetivo do projeto	Condicionado ao trabalho de orientação profissional, o voucher permite o ingresso a um curso de qualificação, capacitação etc. na área de interesse definida pelo atendido.
Interface com os objetivos do plano:	Promover condições para a ativação do indivíduo > Acesso ao conhecimento e qualificação
Identificação do público alvo por território	Zona: urbano e rural Área: litoral e interior
Estimativa de custo	R\$ 1.500,00 (Custo médio por curso)

AÇÃO 12: PROJETO DE DESIGN E GESTÃO DO ARTESANATO

Objetivo do projeto	Estabelecer formas mais positiva a identidade do artesanato capixaba, o estudo da iconografia visa valorizar o artesão e a sua arte. Imagem de ícones; análise das características estéticas das imagens; interpretação de objetos de arte, sua força e significados; manifestações socioculturais; são elementos que podem ser utilizados na construção do conhecimento estético do artesão para, também, valorizar e fortalecer a identidade local ou nacional.
Interface com os	Fomentar a autonomia e empoderamento das famílias > Desenvolvimento de capacidades

objetivos do plano:

Identificação do público alvo por território

Zona: urbano e rural
Área: litoral e interior

Estimativa de custo

R\$ 1.300,00 (valor por oficina)

Para além dos conhecimentos específicos ligados ao ofício, é latente a necessidade de conhecimentos específicos para a gestão dos negócios recém criados. Nesse sentido, quase metade das microempresas fecham as portas em dois anos. Nessa linha, consultorias técnicas que orientem a gestão do negócio aumentam a chance da sustentabilidade das ações executadas nos territórios. Assim, as três ações que seguem abaixo segmentam, em restringir o escopo, quais tipos de consultoria poderiam ser executadas nestes territórios.

AÇÃO 13: CONSULTORIA TÉCNICA PARA CERTIFICAÇÃO PARA ATIVIDADE AGRÍCOLA

Objetivo do projeto

Implementar os meios e ferramentas necessárias para orientar os produtores em relação ao atendimento das normas e requisitos para a execução da atividade rural.

Interface com os objetivos do plano:

Promover condições para a ativação do indivíduo > Acesso conhecimento e qualificação > Orientações para atividade agrícola

Identificação do público alvo por território

Zona: rural
Área: litoral e interior

Estimativa de custo

R\$ 90,00 por hora de consultoria especializada

Já o Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios no Setor de Comércio, Serviços e Produtivos (TTAC, PG - 020) está pensado para

recuperar e fortalecer micro empreendimentos, com grande potencialidade para a geração de renda nos territórios atingidos. No entanto, tal programa direcionado à geração de renda carecem de ações que estejam orientadas ao planejamento e organização financeira. Sugere-se que consultorias para profissionalização do micro empreendimentos sejam previstas como forma de garantir a geração de renda, e a organização financeira necessária. Tais ações são imprescindíveis quando o foco é fortalecer o artesanato, gerar renda e melhorar as condições de vida daqueles que pertencem à cadeia produtiva do turismo. Nesse sentido, sugere-se estruturação de centros de comercialização de artesanato - Casa do artesão -, além de certificação dos artesãos.

AÇÃO 14: CONSULTORIA TÉCNICA PARA PROFISSIONALIZAÇÃO DE MICRO EMPREENDIMENTOS

Objetivo do projeto	Consultoria para auxílio no planejamento de micro e pequenos negócios, com orientações acerca de cálculo de custos e precificação de produtos, técnicas básicas de marketing entre outras habilidades.
Interface com os objetivos do plano:	Promover condições para a ativação do indivíduo > Acesso ao conhecimento e qualificação > Habilidades de gestão
Identificação do público alvo por território	Zona: urbana Área: litoral e interior
Estimativa de custo	R\$ 90,00 (custo por hora de consultoria) ⁶

O fomento ao associativismo deve ser uma premissa para a formulação de ações que permitam o fomento a atividades associativas e cooperativas, vinculadas às tradições e conhecimentos locais, permitindo assim o fortalecimento do sentido de pertencimento das comunidades.

AÇÃO 15: CONSULTORIA TÉCNICA PARA NEGÓCIOS ASSOCIATIVISTAS

Objetivo do projeto	Contratação de consultoria especializada neste tipo de organização da produção.
----------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

⁶ Base de cálculo: SEBRAE

Interface com os objetivos do plano:	Promover condições para a ativação do indivíduo > Acesso ao conhecimento e qualificação > Consultoria especializada
Identificação do público alvo por território	Zona: urbano e rural Área: litoral e interior
Estimativa de custo	R\$ 90,00 (custo por hora de consultoria) ⁷

ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Os meios listados no que se refere a formas de financiamento, conhecimentos técnicos e acesso aos meios de produção, devem ser acompanhados por ações que facilite o acesso ao mercado de trabalho e permitam a geração de renda.

O Programa de estímulo à contratação local (TTAC, PG - 21) que objetiva fomentar o uso da força de trabalho local em atividades econômicas dos territórios atingidos, não está pensando como serviço de intermediação laboral que facilite o encontro entre a demanda e a oferta de trabalho, através da difusão de informação sobre vagas disponíveis.

No Brasil, o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho “Acessuas Trabalho”, complementar ao Bolsa Família e que se executa na coordenação com o Pronatec, nos marcos do “Brasil Sem Miséria”, articula, mobiliza e encaminha as pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade ao mercado de trabalho, mediante o acesso a ações de qualificação profissional e intermediação laboral. Por outro lado, graças a um convênio entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o programa Mais Empregos busca facilitar a colocação no mercado de trabalho dos beneficiários do Bolsa Família, encaminhando-os ao Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Nesse sentido, o presente projeto propõe medidas que facilitem o acesso dos serviços do SINE nos territórios atingidos, por meio do serviço do SINE móvel.

⁷ Base de cálculo: SEBRAE

AÇÃO 16: SINE MÓVEL (INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA)

Objetivo do projeto	Aquisição de unidade móvel do SINE para realização das atividades de intermediação de mão de obra e orientação profissional, facilitando o acesso das regiões atingidas aos serviços.
Interface com os objetivos do plano:	Promover condições para a ativação do indivíduo > Acesso ao mercado de trabalho
Identificação do público alvo por território	Zona: urbano e rural Área: litoral e interior
Estimativa de custo	R\$ 500.000,00 (por unidade móvel) ⁸

Entre os programas previstos no TTAC, o Programa de economia regional (TTAC, PG -018), prevê o fomento de atividades que diminuam a dependência com relação à indústria minerária. Contudo, focado em Minas Gerais, o PG - 018 não prevê ações claras para o Espírito Santo.

Já o Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios no Setor de Comércio, Serviços e Produtivos (TTAC, PG -020) e o “Projeto especial de apoio ao desenvolvimento socioeconômico através do turismo na foz do rio doce e região costeira”, oferecem potencial para atender demandas de planos que fomentem atividades regionais nos territórios capixabas. No entanto, estes programas carecem de ações que permitam a diversificação das atividades de geração de renda nos territórios atingidos, que permitam potencializar os modos de vida das comunidades e suas tradições.

Em associação com a ação de consultorias empresariais, propõe-se a contratação de equipe locais de desenvolvimento para identificação de oportunidades de negócios e orientação para o desenvolvimento das atividades econômicas, aplicando técnicas de estudo de viabilidade econômica, organização da produção e contabilidade para micro empreendimentos locais. De preferência formada por moradores das regiões atingidas, essa equipe acompanhará o desenvolvimento dos negócios locais de forma mais próxima da comunidade.

⁸ Base de cálculo: SUBTRAB/SETADES

AÇÃO 17: AGENTES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

	Contratação de agentes de desenvolvimento local
Objetivo do projeto	
Interface com os objetivos do plano:	Alocação eficiente de esforços e recursos > Fortalecimento da rede de serviços públicos
Identificação do público alvo por território	Zona: urbano e rural Área: litoral e interior
Estimativa de custo	19 equipes com 4 profissionais. 1 coordenador de ensino superior e três agentes de desenvolvimento local de ensino médio. R\$ 1.710.000,00 por ano.

O artesanato foi uma atividade econômica diretamente impactada pelo rompimento da barragem de Fundão (MG), sobretudo em áreas turísticas, comprometendo a renda de muitas famílias que dependem desse meio de vida. Estimular a identidade cultural dos territórios atingidos, por meio do artesanato é de fundamental importância para geração de renda nos territórios atingidos.

Como forma de recuperação dessa atividade econômica de suma importância para os territórios com potencial turístico, o “Projeto especial de apoio ao desenvolvimento socioeconômico através do turismo na foz do rio doce e região costeira” prevê a contratação de capacitação para artesãos, mas não contém ações direcionadas de acesso a centros de comercialização, bem como a certificação profissional.

Tais ações são imprescindíveis quando o foco é fortalecer o artesanato, gerar renda e melhorar as condições de vida daqueles que pertencem à cadeia produtiva do turismo. Nesse sentido, sugere-se estruturação de centros de comercialização de artesanato - Casa do artesão -, além de certificação dos artesãos, que valoriza o artesanato local, ampliando sua presença no mercado, estimulando a competência técnica e formalizando o trabalho dos artesãos.

AÇÃO 18: CADASTRAMENTO DE ARTESÃOS

Objetivo do projeto	Contratação de equipe temporária para cadastramento de artesãos nas regiões atingidas. Custeio das
---------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

emissões das carteiras de artesãos.

Interface com os objetivos do plano:	Promover condições para a ativação do indivíduo > Acesso aos meios de produção
Identificação do público alvo por território	Zona: urbana Área: litoral
Estimativa de custo	R\$ 50,00 (por artesão) ⁹

Ainda no sentido de prover as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades econômicas, propõe-se a estruturação a construção ou estruturação de espaço de uso múltiplo, de modo que o artesão dos territórios atingidos possam desenvolver atividades como oficinas de artesanato, exposição de produtos artesanais e locais de venda. A ideia é que estes espaços seja geridos pela comunidade, conectando com os programas de acesso ao conhecimento a negócios associativistas, a ser descrito mais adiante neste documento.

AÇÃO 19: CASA DO ARTESÃO

Objetivo do projeto	Estruturação da casa do artesão para uso múltiplo: comercialização, oficina e divulgação os produtos artesanais produzidos no território.
Interface com os objetivos do plano:	Promover condições para a ativação do indivíduo > Acesso aos meios de produção
Identificação do público alvo por território	Zona: urbana Área: litoral
Estimativa de custo	R\$ 1.488,55 (por metro quadrado construído) ¹⁰

Ações de desenvolvimento de capacidades e soberania alimentar, que compõe o conjunto de medidas necessárias para a autonomia das famílias e a consciência social emancipatória, não estão previstas em nenhum programa do TTAC.

⁹ Base de cálculo: SUBTRAB/SETADES

¹⁰ Base de cálculo: Sinduscon - CUB - Agosto de 2018

AÇÃO 20: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS (CDA)

Objetivo do projeto	Ação com objetiva a compra de alimentos dos produtores locais direcionando para famílias em situação de vulnerabilidade. Conectado ao programa de retomada que não está previsto comercialização
Interface com os objetivos do plano:	Promover condições para a ativação do indivíduo > Geração de renda > Acesso a mercado > Fomentar a autonomia e empoderamento das famílias > Soberania alimentar
Identificação do público alvo por território	Zona: rural Área: litoral e interior
Estimativa de custo	R\$ 542,00 por mês e por agricultor ¹¹

¹¹ Base de cálculo: GSAN/SETADES

AÇÃO 21: CENTROS DE BENEFICIAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Objetivo do projeto Possibilidades de construção de cozinhas multiuso, equipamentos como quitombo para beneficiamento da produção local e geração de renda.

Interface com os objetivos do plano: Promover condições para a ativação do indivíduo > Geração de renda > Acesso a mercado

Identificação do público alvo por território Zona: rural
Área: litoral e interior

Estimativa de custo R\$1.350.000,00¹²

¹² Base de cálculo: GSAN/SETADES

CUSTO GERAL ANUAL DO PROJETO DE ENFRENTAMENTO À POBREZA

Abaixo seguem listados os custos anuais das ações por eixos, e o custo trianual da totalidade das ações do presente projeto. Trata-se de um exercício preliminar de levantamento de custos que será refinado na medida em que as ações estejam em andamento. Ressalta-se que se caso as ações listadas estejam contempladas em outros programas, o custo deverá ser incorporado aos referidos programas e não no presente projeto.

TABELA 3 - CUSTO ANUAL DAS AÇÕES DO EIXO DE INFRAESTRUTURA

Ação	Nome do projeto	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	Projeto de Fossa ecológica (eco fossas)	unidades construídas	2.500	R\$2.300,00	R\$5.750.000,00
2	Projeto de ampliação de construção de Cisternas	unidades construídas	1.000	R\$5.160,64	R\$5.160.640,00
3	Antenas de telefonia móvel rural	unidades construídas	4	R\$400.000,00	R\$1.600.000,00
4	Antenas amplificadoras de sinal de celular	nº estabelecimentos	2000	R\$2.273,78	R\$4.547.560,00
Subtotal					R\$17.058.200,00

TABELA 4 - CUSTO ANUAL DAS AÇÕES DO EIXO DE ACESSO AOS INSTRUMENTOS DE FOMENTO E MEIOS DE PRODUÇÃO

Ação	Nome do projeto	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor Total
5	Microcrédito urbano* (valor médio)	famílias atendidas	1.000	R\$10.000,00	R\$10.000.000,00
6	Microcrédito rural	famílias atendidas	1.000	R\$15.000,00	R\$15.000.000,00
7	Banco comunitário	unidade	10	R\$40.000,00	R\$400.000,00

8	Centros de comercialização para a produção agrícola	unidades construídas	3	R\$500.000,00	R\$1.500.000,00
9	Banco comunitário de sementes	unidades construídas	4	R\$58.165,00	R\$232.660,00
Subtotal					R\$27.132.660,00

TABELA 5 – CUSTO ANUAL DAS AÇÕES DO EIXO DE ACESSO AO CONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA A ATIVIDADE

Ação	Nome do projeto	Unidade	Qtde	Nº de meses	Valor unitário	Valor Total
Qualificação profissional						
10	Orientação profissional	equipes	10	12	R\$12.000,00	R\$1.440.000,00
11	Voucher/Qualificação	pessoas atendidas	5.000	1	R\$1.500,00	R\$7.500.000,00
12	Projeto de Design e Gestão do Artesanato	Nº de oficinas	4	12	R\$1.300,00	R\$62.400,00
Consultorias e orientações técnicas						
13	Consultoria para certificação para a atividade agrícola	horas	80	12	R\$90,00	R\$86.400,00
14	Consultoria para profissionalização dos micro empreendimentos	horas	80	12	R\$90,00	R\$86.400,00
15	Consultoria para formação de negócios com base no associativismo	horas	80	12	R\$90,00	R\$86.400,00
Subtotal						R\$9.261.600,00

TABELA 6 – CUSTO ANUAL DAS AÇÕES DO EIXO DE ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Ação	Nome do projeto	Unidade	Qtde	Nº de meses	Valor unitário	Valor Total
16	SINE móvel (Intermediação de mão de obra)	unidades adquiridas	4	1	R\$500.000,00	R\$2.000.000,00

17	Agentes de desenvolvimento local	equipes	19	12	R\$7.500,00	R\$1.710.000,00
18	Cadastramento de artesãos	pessoas atendidas	250	12	R\$50,00	R\$150.000,00
19	Casa do artesão (4 casas)	m ²	1200	1	R\$1.488,55	R\$1.786.260,00
20	Projeto de ampliação do Compra direta de alimentos (CDA)	Nº de agricultores	400	12	R\$542,00	R\$2.601.600,00
21	Centros de beneficiamento da produção agrícola	Unidades construídas	4	1	R\$1.350.000,00	R\$5.400.000,00
Subtotal						R\$13.647.860,00

TABELA 7 – CUSTO TRIANUAL DO PROJETO DE ENFRENTAMENTO À POBREZA – EM MILHÕES DE R\$

Grandes eixos	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total
Infraestrutura	R\$ 17,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,06
Acesso aos instrumentos de fomento e meios de produção	R\$ 27,13	R\$ 12,50	R\$ 6,25	R\$ 45,88
Acesso ao conhecimento e qualificação para a atividade	R\$ 9,26	R\$ 9,20	R\$ 9,20	R\$ 27,66
Acesso ao mercado de trabalho e geração de renda	R\$ 13,65	R\$ 4,46	R\$ 4,46	R\$ 22,57
Total	R\$ 67,10	R\$ 26,16	R\$ 19,91	R\$ 113,17

REFERÊNCIAS

Fundação Renova. Mapa de Vulnerabilidades, 2017.

Gouch, Ian. Do welfare ao workfare: integração social ou trabalho compulsivo? In: Seminário europeu: políticas e instrumentos de combate à pobreza na união europeia: a garantia de um rendimento mínimo, 2000, Almancil/Portugal, União Europeia. Actas..., 2000.

IBAMA. CIF, deliberação 58º, disponível em:
https://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2017/cif-2017-03-31-deliberacao_58.PDF, acesso 05 de outubro de 2018.

IBAMA. CT – OS, NT nº15, disponível em:
<https://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/notas-tecnicas/CT-OS/2017/CIF-NT-015-CTOS.pdf>, acesso 25 de setembro de 2018.

IBAMA. Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) entre União/Estados de MG e ES/Samarco/Vale/BHP, disponível em:
<https://www.ibama.gov.br/cif/ttac>, acesso 20 de setembro de 2018.

Morandi, Angêla Maria, Economia Criativa no Espírito Santo: painel de indicadores, Texto para discussão – IJSN, 2016.

Sindicato Rural de Linhares. Relatório do sindicato rural de Linhares. Impactos e Soluções referente aos Produtores Rurais de Linhares/ES, 2018.